



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2017 – São Paulo, quinta-feira, 11 de maio de 2017

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001416-97.2017.403.6107 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA

VARA : 1

PROCESSO : 0001417-82.2017.403.6107 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Aracatuba, 08/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001415-15.2017.403.6107 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001418-67.2017.403.6107 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUÍZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001419-52.2017.403.6107 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUÍZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001420-37.2017.403.6107 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001421-22.2017.403.6107 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001422-07.2017.403.6107 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001425-59.2017.403.6107 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GENERAL SALGADO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA

VARA : 1

PROCESSO : 0001426-44.2017.403.6107 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001427-29.2017.403.6107 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001428-14.2017.403.6107 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0001429-96.2017.403.6107 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001263-64.2017.403.6107 PROT: 10/04/2017

CLASSE : 00117 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEN

REQUERENTE: MAURO LUCIO MARTINS

ADV/PROC: SP236875 - MARCIA REGINA RODRIGUES IDENAGA NAVARRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000011

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000012

Aracatuba, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0005129-86.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005130-71.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005131-56.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0005132-41.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 9

PROCESSO : 0005133-26.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: MARCO AURELIO REIS OLIVEIRA

VARA : 9

PROCESSO : 0005134-11.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: PORTINTEX COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0005135-93.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0005136-78.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0005137-63.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 9

PROCESSO : 0005138-48.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0005139-33.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0005140-18.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005141-03.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0005142-85.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005144-55.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005145-40.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE HORTOLANDIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0005146-25.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0005149-77.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005150-62.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0005151-47.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: ANTONIO CARVALHO RIBAS

VARA : 1

PROCESSO : 0005152-32.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0005153-17.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005154-02.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: JULIO BENTO DOS SANTOS

ADV/PROC: SP323999 - NERY CALDEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0005156-69.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0005090-89.2017.403.6105 PROT: 17/04/2017

CLASSE : 00037 - AGRAVO DE EXECUCAO PENAL

PRINCIPAL: 0005830-52.2014.403.6105 CLASSE: 103

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA

ADV/PROC: SP297154 - EDUARDO SAMOEL FONSECA E OUTRO

AGRAVADO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0005143-70.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002440-69.2017.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: M. V. GONCALVES & CIA. LTDA.

ADV/PROC: SP332345 - VITOR DIAS BRUNO

EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

VARA : 3

PROCESSO : 0005147-10.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0022094-76.2016.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LUCIANO PEREIRA VIEIRA

EMBARGADO: MUNICIPIO DE CAMPINAS

VARA : 3

PROCESSO : 0005148-92.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0022181-32.2016.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL



ADV/PROC: PROC. LUCIANO PEREIRA VIEIRA

EMBARGADO: MUNICIPIO DE CAMPINAS

VARA : 3

PROCESSO : 0005155-84.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0020372-07.2016.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: GUSTAVO GUIMARAES TARDIN

ADV/PROC: SP183931 - PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA : 3

PROCESSO : 0005157-54.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 0001562-23.2012.403.6105 CLASSE: 2

REQUERENTE: EDSON SIMOES

ADV/PROC: SP118302 - SERGIO AUGUSTO DA SILVA

REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

VARA : 8

PROCESSO : 0005158-39.2017.403.6105 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 0001562-23.2012.403.6105 CLASSE: 2

REQUERENTE: ITAMAR DE TOLEDO COLACO - ESPOLIO

ADV/PROC: SP116718 - NELSON ADRIANO DE FREITAS

REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

VARA : 8

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000024

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000007

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000031

Campinas, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 2ª VARA DE CAMPINAS

Tendo em vista que os autos abaixo relacionado(s) encontram-se em carga com o(a) advogado(a) da parte além do prazo legal, deverá ele (ela), no prazo de 3 (três dias), efetuar sua devolução em Secretaria, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (art. 234, do CPC, art. 356, do CPB e art. 7º, parágrafo 1º, número 3, da Lei nº 8.906/94).

Intime-se.

0018260-65.2016.403.6105 OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0007428-07.2015.403.6105 OAB-SP365636 - MARINA BRAGA MANOEL RODRIGUES NUNES

0009872-35.2014.403.6303 OAB-SP207278E - CAROLINA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0019487-72.2016.403.0000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. FLAVIA RIGO NOBREGA

INVESTIGADO: ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE

VARA : 1

PROCESSO : 0000657-03.2017.403.6118 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. FLAVIA RIGO NOBREGA

AUTOR DO FATO LEI 9099/95: NELSON RIBEIRO MENDES

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Guaratingueta, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **5ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL**

A DOUTORA CAROLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº 00078016920104036119, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de PATRIQUE ADILSON CAPONGA, angolano, casado, barbeiro, portador do passaporte nº N0838355, nascido aos 20/08/1973, filho de Jorge Antônio Caponga e Suzana Madom, como incurso nas penas do artigo 33, caput, c.c artigo 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/06. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIME-O acerca do teor da sentença proferida às fls. 325/326 que segue: Vistos etc. Às fls. 170/178 foi proferida sentença condenando o réu PATRIQUE ADILSON CAPONGA à pena de 04 anos, 04 meses e 15 dias de reclusão e ao pagamento de 440 dias-multa, como incurso nas penas do artigo 33, caput, c.c artigo 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/06. Em julgamento dos recursos interpostos, deu-se parcial provimento ao apelo da defesa para aplicar a atenuante do artigo 65, II, d, do Código Penal e parcial provimento ao apelo da acusação, para exasperar a pena-base e reduzir o patamar de diminuição da pena pela aplicação do art. 33, 4º, da Lei 11.343/06, fixando a pena em 4 anos, 10 meses e 10 dias de reclusão e 96 dias-multa (fls. 246/252). Recurso Especial interposto pelo Ministério Público Federal não foi admitido (fls. 304/306). Admitido o Recurso Especial interposto pela defesa (fls. 307/310), o E. Superior Tribunal de Justiça deu parcial provimento ao recurso, para determinar ao Juízo de 1º Grau que proceda à nova dosimetria da pena, com a utilização da natureza e/ou quantidade do entorpecente apenas em uma das etapas da dosimetria (fls. 316/323). Breve relatório. Em cumprimento à ordem exarada pela E. Superior Tribunal de Justiça, passo a readequar a pena. 1ª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS Na primeira fase de fixação da pena examino as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, sem perder de vista norma específica introduzida pelo artigo 42 da Lei de Drogas, segundo o qual o juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no artigo 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente. No caso, há prova de que o réu detinha, ao tempo da infração penal, capacidade de entender o caráter criminoso do delito e de que a conduta praticada é nitidamente reprovada pela sociedade. No entanto, nenhum outro aspecto é capaz de demonstrar que a ação, embora criminosa, ultrapassa o plano da razoabilidade em situações como esta, apresentando, portanto, culpabilidade normal à espécie. Quanto aos antecedentes, trata-se de requisito objetivo que impede qualquer análise subjetiva do julgador. No tocante à conduta social e à personalidade do acusado, nada digno de nota foi constatado, além do desvio que o levou à prática delitiva. Ademais, não se destaca do conjunto probatório motivo relevante para a prática do crime, não havendo falar-se em influência do comportamento da vítima, pois o sujeito passivo do crime é a coletividade (sendo o bem jurídico protegido a saúde pública) e não pessoa determinada. As circunstâncias e consequências do crime ligam-se intimamente com a natureza e a quantidade da droga apreendida com o acusado, dizendo respeito, basicamente, às condições de tempo, modo e lugar em que praticado o delito e ao mal dele decorrente. Ainda, conforme já dito, devem ser especialmente consideradas na fixação da pena-base, tendo em vista a norma especial do artigo 42 da Lei de Drogas. Neste particular, vê-se que o acusado foi preso tentando transportar para o exterior, 1.460 (mil e quatrocentos e sessenta gramas - peso líquido) de cocaína, psicotrópico de elevado efeito nocivo ao organismo dos usuários e às suas relações sociais e familiares. Como afirmado pela eminente Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE, As consequências do crime, caso a droga chegasse ao seu destino, seriam desastrosas para a saúde pública, em especial à população mais jovem, que tende a ser o alvo principal de aliciadores e traficantes de droga com promessas de novas sensações. Ressalte-se que, no caso, a quantidade da droga apreendida é considerável, sendo capaz de afetar um grande número de pessoas, podendo causar danos irreparáveis à saúde física e psíquica dos usuários, bem como ao seu convívio no âmbito familiar e social (Apelação Criminal, processo nº 2002.61.19.001202-8, Quinta Turma, Rel. Des. Federal RAMZA TARTUCE, DJF3 17/09/2003). De resto, considerando que a cocaína é droga de elevado poder viciante, cujo uso mais comum se dá em porções de poucas gramas, é inegável que a quantia apreendida apresentava potencial destrutivo de magnitude considerável, podendo desgraçar a vida de incontáveis usuários e famílias. Assentadas as considerações acima, tenho que nesta primeira fase a pena-base deve ficar acima do mínimo legal, por serem prejudiciais as circunstâncias e consequências do crime, relacionadas à natureza e quantidade da droga apreendida, sem que existam circunstâncias judiciais favoráveis. Nesse passo, fixo a pena-base em 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses de reclusão. O preceito secundário do artigo 33 da Lei 11.343/06 comina também a pena de multa. Dessa forma, obedecendo aos parâmetros acima, a pena seria fixada em 550 dias-multa. 2ª FASE- CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES Na segunda fase de aplicação da pena, entendo ser o caso de aplicar-se a circunstância atenuante da confissão (art. 65, III d do CP). Sem embargo de respeitável entendimento no sentido contrário, não vislumbro razoável o argumento de que a prisão em flagrante retira a possibilidade de confissão. A uma porque o flagrante gera apenas indício de autoria, nada dizendo concretamente sobre o elemento subjetivo do crime. A duas, porque caso este entendimento prevalescesse, haveria de se presumir a confissão de todas as pessoas presas em flagrante, de modo que a previsão normativa da confissão perderia qualquer sentido. Assim, pouco importaria sob o ponto de vista subjetivo a pessoa assumir ou não o cometimento do delito, o que entendo se tratar de ato intelectual que traduz a complexidade humana e a vida social num único critério: prisão em flagrante. Ressalte-se que a prática forense comprova haver pessoas que, mesmo presas em flagrante, continuam a negar a autoria, enquanto outras, desde logo, assumem o erro, merecendo, portanto, tratamento jurídico distinto, por serem situações fática e subjetivamente também distintas. Finalmente, deve-se levar em conta que este Juízo utilizou-se da confissão como elemento para a condenação, contra o réu, razão pela qual se deve fazer uso desta também em favor do acusado, pelo princípio da proporcionalidade. Nesse sentido: CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL. UTILIZAÇÃO PARA A CONDENAÇÃO. RETRATAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. ATENUANTE CONFIGURADA. RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO OBRIGATÓRIOS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL RECONHECIDO DE OFÍCIO. 1. Tendo o paciente, acusado de tráfico de drogas, confessado, perante a autoridade policial, a prática do delito, e sendo tais declarações utilizadas para fundamentar a condenação, merece ser reconhecida em seu favor a atenuante do art. 65, III, d, do CP, pouco importando se a admissão da prática do ilícito foi espontânea ou não, integral ou parcial, ou se houve retratação em Juízo. (...) (HC 144.862/BA, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 16/12/2010, DJe 01/02/2011) Por outro lado, o Código Penal não determina o quantum da redução, ficando ao critério do Juiz o valor a ser diminuído da pena-base, à vista das circunstâncias constantes dos autos e aos princ

ípios da proporcionalidade, razoabilidade, necessidade e suficiência para a prevenção e repressão do crime, inclusive da confissão qualificada. Destarte, considerando a pequena relevância probatória da confissão no caso em tela, reduzo a pena do acusado em 06 (seis) meses, fixando-a em 5 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. De outro modo, não há circunstâncias agravantes a serem consideradas. O reconhecimento em desfavor do acusado da agravante inserta no art. 62, IV, do Código Penal, diante da promessa de recompensa monetária pelo transporte internacional da substância entorpecente, não deve ser aplicada. Isso porque, na singularidade dos casos de transportadores de drogas em sede de narcotráfica, o pagamento de dinheiro ou promessa para tanto é praticamente inerente à figura penal reprimida, característica primordial da chamada mula (Precedentes: TRF3, Apelação Criminal n. 47461, Relator Desembargador Federal Johnsonsom di Salvo, PRIMEIRA TURMA, Fonte: e-DJF3, DATA: 19/06/2012, DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, ACR 0007773-96.2013.4.03.6119, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, julgado em 09/12/2014, e-DJF3 Judicial 1 DATA:08/01/2015).<sup>3ª FASE - CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E DE AUMENTO</sup> Em seguida, passo a avaliar as causas de aumento e diminuição da pena. Na linha defendida pelo Min. Ruy Rosado de Aguiar Júnior (in Aplicação da Pena. 5. Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013, p.106), aplico primeiro as causas de aumento, depois as de diminuição. Considerando-se que as provas dos autos indicam que a droga seria transportada pelo acusado para o exterior, reconheço a transnacionalidade do tráfico, estatuida no artigo 40, I, da Lei n.º 11.343/06. Destarte, com a aplicação da causa de aumento de pena prevista no art. 40, inciso I, da Lei 11.343/2006 na fração de 1/6, conforme entendimento majoritário da jurisprudência da Egrégia Corte Regional Federal da 3ª Região cujos precedentes estão alhures citados, a pena passa a ser de 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias-multa. Incide a causa de diminuição da pena prevista no artigo 33, 4º, da Lei nº 11.343/2006, haja vista ser o réu primário, não possuir antecedentes criminais e não haver prova nos autos de que se dedique a atividades criminosas ou de que integre organização criminosa. Com efeito, não há comprovação de que o réu tenha respondido, em outro tempo, por crime de tráfico de entorpecentes. Além disso, não há prova de cometimento de delito em outro país ou no Brasil, exceto quanto a este aqui retratado. Não há, portanto, elementos concretos a indicar a dedicação a atividades criminosas ou a inserção do réu em organização criminosa internacional, não se desincumbindo a acusação de comprovar o alegado, nos termos do artigo 156 do Código de Processo Penal. Significa dizer que a organização criminosa tem como pressuposto os requisitos da estabilidade, permanência e reiteração da prática delitiva, e não há nestes autos indicação de que o acusado, de forma permanente e estável, mantenha contato com organização voltada para a prática de crimes. Neste sentido são os precedentes recentes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região: (...) 8. Causa de diminuição prevista no artigo 33, 4º, da Lei n.º 11.343/06 aplicada. Do fato puro e simples de determinada pessoa servir como mula para o transporte de droga não é possível, por si só, inferir a inaplicabilidade da causa de diminuição de pena prevista no 4º do artigo 33 da Lei 11.343/2006, por supostamente integrar organização criminosa. (...) (TRF 3ª Região, DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, ACR 0007773-96.2013.4.03.6119, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, julgado em 09/12/2014, e-DJF3 Judicial 1 DATA:08/01/2015)(...) 4. Atuação da ré como mula. Não restou demonstrado que integre organização criminosa voltada para o tráfico ilícito de entorpecentes, tendo agido de modo ocasional, na função de transportador. Manutenção da aplicação da causa de diminuição do art. 33, 4º da Lei nº 11.343/06, no mínimo de 1/6. (...) 8. Manutenção integral da sentença. Recursos improvidos. (TRF 3ª Região, QUINTA TURMA, ACR 0003478-38.2011.4.03.6005, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, julgado em 22/09/2014, e-DJF3 Judicial 1 DATA:29/09/2014)(...) 7. Não havendo prova da ausência de requisitos do 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, deve incidir a causa de diminuição de pena, que não encontra óbice na condição de mula desempenhada pelo réu. Fixação no patamar mínimo legal. 8. O regime de cumprimento da pena deve ser fixado nos termos do artigo 33, 2º, alínea b, do Código Penal. 9. Imposta pena superior a 4 (quatro) anos de reclusão, não há falar em substituição por penas restritivas de direitos (Código Penal, artigo 44, inciso I). (...) 11. Apelação defensiva parcialmente provida. Recurso ministerial desprovido. (TRF 3ª Região, SEGUNDA TURMA, ACR 0012605-46.2011.4.03.6119, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, julgado em 02/07/2013, e-DJF3 Judicial 1 DATA:15/08/2013) Aliás, este Juízo entende que a mens legis do artigo 33, 4º da Lei de Drogas é exatamente diferenciar o traficante da figura da mula, a qual, muitas vezes em situação desesperada, aceita a tarefa de transportar a droga, sem se envolver efetivamente com a atividade criminosa da organização. Não obstante inexistir prova acerca da participação efetiva do réu em atividades delituosas (exceto aquela retratada nestes autos), é certo que, pelas características do fato, este esteve a serviço de organização para prática de delitos, sem, contudo, dela fazer parte integrante, devendo a diminuição prevista no art. 33, 4º, da Lei nº 11.343/06 ser fixada no patamar mínimo. Neste sentido precedente do Supremo Tribunal Federal: (...) 2. A dosimetria da pena é matéria sujeita a certa discricionariedade judicial e a ela pertine a aplicação da causa de diminuição da pena objeto do 4º do art. 33 da Lei 11.343/2006. Para verificar a sua aplicabilidade ao caso concreto, deve o juiz considerar todos os elementos constantes dos autos. Reputando-a pertinente, cabe-lhe definir o grau de redução apropriado para a pena, sopesadas as circunstâncias conforme necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, não se mostrando hábil o habeas corpus para revisão, salvo nos casos de manifesta ilegalidade. 3. Irretocável a aplicação do art. 33, 4º, da Lei 11.343/06, no patamar de 1/6 (um sexto), diante da circunstância concreta de que o paciente, na condição de desempenhar papel vulgarmente conhecido como mula, apesar de não integrar, de forma estável e permanente, a organização criminosa, age com pleno conhecimento de estar a serviço de um grupo dessa natureza. 4. A fixação do regime inicial de cumprimento de pena e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos devem ser apreciadas pelo juiz do processo à luz do preenchimento, ou não, dos requisitos dos artigos 33 e 44 do Código Penal. 5. Ordem de habeas corpus parcialmente concedida para que o magistrado de primeiro grau aprecie a possibilidade de alteração do regime inicial de cumprimento da pena, se o caso. (HC 120985, Relator(a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 07/10/2014, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-216 DIVULG 03-11-2014 PUBLIC 04-11-2014) Com a diminuição de 1/6, a pena passa a ser de 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias-multa. Destarte, fixo a pena definitiva em 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias-multa. Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a um trigésimo do valor do salário mínimo mensal vigente na época dos fatos, pois não verifico no acusado capacidade econômica suficiente para justificar eventual aumento. O valor da multa será atualizado

a partir da data do fato. Quanto ao regime inicial para o cumprimento da pena, no julgamento do Habeas Corpus nº 111.840, ocorrido em 27.06.2012, o Supremo Tribunal Federal alterou o entendimento jurisprudencial até então conferido ao regime de pena no caso de tráfico, impondo a análise da matéria sob os exclusivos critérios do Código Penal, e não mais com observância da dicção da Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos). Segundo o Código Penal, a determinação do regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 deste Código (art. 33, 3º). Assim, de acordo com o exposto anteriormente nas primeiras fases de fixação da pena, são desfavoráveis ao réu as circunstâncias das consequências do crime e da natureza e quantidade da droga apreendida, sem que existam circunstâncias judiciais especialmente favoráveis. Ressente-se a conduta do réu, assim, de reprovabilidade considerável, dados que justificaram a exacerbação da pena mínima e igualmente justificam o agravamento do regime inicial de cumprimento da pena. Sendo assim, a pena deverá ser cumprida inicialmente no regime fechado. Ressalto que considerado o tempo de prisão cautelar, nos termos do art. 387, 2º, do CPP, com redação dada pela Lei n. 12.736/12, não há alteração nos parâmetros para fixação do regime inicial que foi deferido em razão das circunstâncias desfavoráveis ao réu.

**SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE**

Na hipótese dos autos, não tem direito o réu à substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos. Independentemente do advento da Resolução nº 5 do Senado Federal, de 15.02.2012, que suspendeu a execução da expressão vedada a conversão em penas restritivas de direitos constante do 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, declarada incidentalmente inconstitucional pelo C. Supremo Tribunal Federal, nos autos do Habeas Corpus nº 97.256/RS, é de ver-se que mesmo as disposições do Código Penal desautorizam a substituição pretendida. Primeiramente, porque o art. 44, inciso I, do Código Penal somente admite a substituição quando, entre outros requisitos, for aplicada pena privativa de liberdade não superior a 4 (quatro) anos. Sendo a pena concretamente aplicada ao réu excedente ao limite legal, não há direito à substituição, mesmo feito a detração do período em que o réu se encontra preso cautelarmente. Ademais o art. 44, inciso III, do Código Penal somente autoriza a substituição quando a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que essa substituição seja suficiente. E como já assinalado à exaustão, são desfavoráveis ao réu as circunstâncias judiciais, as consequências do crime e a natureza e quantidade da droga apreendida. Como já reconhecido pelo C. Superior Tribunal de Justiça, Havendo o reconhecimento da existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis, inviável a substituição da reprimenda por medidas restritivas de direitos (STJ, Agravo Regimental no Habeas Corpus, 201000719125, Rel. Des. Convocado HAROLDO RODRIGUES, Sexta Turma, DJE 17/12/2010). Oficie-se ao Exmo. Ministro Relator do RESP 1.308.570/SP para ciência do cumprimento da decisão. Comunique-se essa decisão ao juízo das Execuções Provisórias para as medidas cabíveis. Intimem-se as partes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

A DOUTORA CAROLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº 00010010620024036119, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de PHILIPPE BOUTRUS SALHAB, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, nascido aos 13/06/1959, natural de Zalka/KK-Líbano, portador do RG nº 4.500.273-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 448.616.641-87. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIME-O acerca do teor da sentença proferida às fls. 586/592 que segue: Trata-se de denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal em face de PHILIPPE BOUTROS SALHAB, como incurso no art. 12, caput, c/c art. 18, inciso I, ambos da Lei 6.368/76. Consta da denúncia que, no dia 13 de janeiro de 2002, na condição de passageiro do voo AF 455, da companhia aérea AIR FRANCE, com destino a Berlim/Alemanha, o denunciado despachou, como bagagem acompanhada, uma mala contendo 4.000g (quatro mil gramas), peso líquido, de cocaína, acondicionada em fundo falso. Consta que, em razão do denunciado não ter se apresentado para embarque, a bagagem foi retirada dos porões da aeronave. O proprietário da mala, não obstante as diligências empreendidas pela autoridade policial, não foi localizado. Vieram aos autos Portaria (fls. 2/3), Auto de Apresentação e Apreensão (fls. 4/7) Laudos Preliminar de Constatação (fls. 8 e 22), Laudo Pericial Definitivo (fls. 58/60), Auto de qualificação indireta (fl. 297) e Relatório da Autoridade Policial (fls. 300/304). A denúncia (fls. 308/311) foi recebida em 05/10/2009, oportunidade na qual foi determinada a citação do acusado e decretada a sua prisão preventiva (fls. 316/317-verso). Foi solicitado auxílio jurídico em matéria penal para citação do acusado na Bolívia (fls. 319/322), providência que restou infrutífera (fl. 411). Determinou-se a citação do acusado por edital (fl. 419). Nomeada a Defensoria Pública da União para patrocinar a defesa do acusado (fl. 427), requereu a suspensão do processo, nos termos do art. 366 do CPP (fl. 427). À fl. 431 e verso foi determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, com a inclusão do mandado de prisão preventiva nos sistema de busca policial internacional, difusão vermelha (fl. 437). Posteriormente, o réu constituiu advogado (fls. 445/446), que apresentou resposta (fls. 448/454). Em preliminar, pugnou a defesa pelo reconhecimento da prescrição virtual e, no mérito, e requereu a rejeição da denúncia, sustentando que o acusado desconhecia a existência da droga, sendo denunciado por mera presunção abstrata da prática do delito. Pugnou pela revogação da prisão preventiva. Às fls. 458/459-verso foi afastada a prescrição, assim como a possibilidade de absolvição sumária do acusado. Na ocasião, foi indeferido o pedido de revogação da prisão preventiva, mantendo-se a decisão que a decretou. À fl. 462 e verso foi determinada a expedição de carta precatória para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. As testemunhas Ricardo Lappo e Ruth Silva de Carvalho foram inquiridas às fls. 508/511. O Ministério Público Federal informou o endereço da testemunha não localizada, Anna Lim (fl. 534 e verso) e, infrutífera a tentativa de intimação, desistiu de sua inquirição (fl. 545). Em audiência perante este juízo foi inquirida a testemunha também arrolada pela acusação, Edson Aparecido Pereira do Carmo (fls. 553/555). À fl. 556 e verso foi homologada a desistência da testemunha Anna Lim e decretada a revelia do acusado, determinando-se manifestação das partes nos termos do artigo 402 do CPP. Em alegações finais, o Ministério Público Federal, sustentou terem sido demonstradas a materialidade e a autoria da conduta criminosa descrita na denúncia e requereu a condenação do acusado nos termos da denúncia, nos termos da Lei 6.368/76. Aduziu a irretroatividade da Lei 11.343/06 por ser mais gravosa e destacou a inviabilidade de combinação de leis (fls. 565/573-verso). A defesa, em alegações finais, requereu a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. No mérito, sustentou ausência de prova suficiente para um decreto condenatório e requereu a absolvição do acusado, por força do princípio in dubio pro reo e princípio da verdade real (fls. 576/585). É o relatório do necessário. DECIDO. 2. FUNDAMENTAÇÃO Registro que o feito encontra-se formalmente em ordem, inexistindo vícios ou nulidades a serem sanados. No tocante à preliminar atinente à extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, sem razão a Defesa. Os fatos ocorreram em 13 de janeiro de 2002, com o recebimento da denúncia em 5 de outubro de 2009 e, para citação, foi determinada a expedição de Auxílio Jurídico em Matéria Penal (fls. 316/317-verso). E, com a expedição da carta rogatória para citação em 05/10/2009, houve a suspensão automática do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 368 do CPP, até o cumprimento da diligência, com o recebimento do ofício do Ministério da Justiça, em 03/08/10 (fl. 378). Posteriormente, o réu foi citado por edital (fl. 419) e, em 03/10/11 determinou-se a suspensão do processo e do prazo prescricional, situação que perdurou até o comparecimento do acusado nos autos, por meio de advogado, em 28/07/14 (fls. 445/446). Destarte, houve a suspensão do processo e do prazo prescricional entre 05/10/09 a 03/08/10 e 03/10/11 a 28/07/14. Assim sendo, evidentemente que não decorreu o lapso temporal, ainda mais porque, antes do trânsito em julgado da sentença, considera-se a prescrição pelo máximo da pena cominada ao delito que, no caso do caso do artigo 12 da Lei 6.368/76, é de 15 anos, com prazo prescricional de 20 anos (artigo 109, I, do CP). Impossível, portanto, o reconhecimento da prescrição. Passo à análise do mérito da ação penal. 2.1 MÉRITO Os tipos penais imputados ao denunciado estão assim descritos: Lei nº 6.368/76: Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar; Pena - Reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa. Art. 18. As penas dos crimes definidos nesta Lei serão aumentadas de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços): I - no caso de tráfico com o exterior ou de extra-territorialidade da lei penal; O pedido veiculado na denúncia merece ser acolhido, a fim de condenar o denunciado pela prática das condutas capituladas nos tipos penais acima transcritos, senão vejamos. DA MATERIALIDADE A materialidade do crime previsto no artigo 12, caput, c.c. artigo 18, inciso I, ambos da Lei nº 6.368/1976, está cabalmente comprovada pelos autos de apresentação e apreensão de fls. 04/05 e 07, pelos laudos preliminar de constatação de fls. 08 e 22 e pelo laudo definitivo de fls. 58/60, os quais concluíram, definitivamente, ser o material submetido a exame cocaína, substância entorpecente relacionada na Lista de Substâncias Entorpecentes (Lista F1) de uso proscrito no Brasil e causadora de dependência física ou psíquica. Ademais, a espécie da substância apreendida com a denunciada: cocaína; a quantidade total encontrada: 4.000g (quatro mil gramas - massa líquida e o modo de acondicionamento da droga (escondidos em fundos falsos) permitem concluir tratar-se de tráfico e não de mero porte para uso pessoal, restando plenamente confi

gurado o enquadramento dos fatos no delito previsto no art. 12 da Lei 6.368/76. DA AUTORIA a autoria do crime de tráfico imputado ao denunciado igualmente está comprovada nos autos. Inicialmente, destacou que o acusado foi indiciado por ter despachado, na condição de passageiro, uma mala com destino a Berlim/Alemanha, que continha cocaína em fundos falsos. Em sede policial, a testemunha ANNA LIM, agente de aeroporto da empresa Air France, declarou que, dentre suas funções, estava a de verificar o passaporte, bilhete aéreo e bagagens dos passageiros. Recordou-se de que, no dia 13 de janeiro de 2002, atendeu os passageiros que embarcariam com destino a Paris pelo voo AF 455 e se lembrou de um passageiro de estatura mediana para alta, grisalho, rosto redondo, que portava um passaporte brasileiro, o qual despachou uma mala normal de viagem. Recordou-se de que o passageiro estava nervoso e transpirava muito. O voo, previsto para às 21h15, atrasou-se e o passageiro não se apresentou para embarque, não obstante os insistentes chamados pelos auto falantes. Disse que a bagagem do passageiro faltante foi retirada dos porões da aeronave e, pela etiqueta, confirmou que se tratava da mesma mala embarcada no seu balcão de check-in pelo passageiro. Declarou ainda que causou muita estranheza o passageiro não procurar qualquer funcionário ou escritórios de atendimento da empresa aérea a fim de recuperar a mala, o valor do bilhete ou até mesmo mudança de voo. Apresentada uma foto obtida por meio de impressão eletrônica do formulário para emissão de passaporte em nome do acusado, a testemunha não pôde afirmar com certeza absoluta, mas disse que a pessoa era muito parecida com o passageiro que atendeu (fls. 24/25). Contudo, Anna Lim não foi ouvida em juízo em razão de não ter sido localizada, tendo o Ministério Público Federal desistido de sua inquirição. A testemunha comum RUTH SILVA DE CARVALHO, disse que não se lembra se na época era agente de check-in ou de serviço de bagagem da empresa Air France. Recordou-se de que acompanhou a abertura de mala, que tinha droga em fundo falso. Disse que a mala não embarca se o passageiro não embarca. A mala foi retirada de dentro da aeronave e confirma que para o check-in a pessoa tem que apresentar o documento original. Não se recorda dos fatos. Disse que pode acontecer da pessoa não embarcar, ou por desistir de viagem ou não chegar no portão de embarque e a conduta da companhia é retirar a mala e passá-la pela alfândega para inspeção. A alfândega é feita no desembarque. Anna Lim era funcionária do check in e pelo que sabe ela se encontra residindo fora do Brasil. A testemunha RICARDO LAPPO, Agente de Polícia Federal, não se recordou especificamente dos fatos em questão. Disse que trabalhou em Guarulhos de 1998 até 2002 ou 2003, no núcleo de repressão a entorpecente. Lembra-se que ele mesmo por mês prendia de três a quatro pessoas, e a droga estava em mala despachada, colete, engolido ou fundo falso. Disse que era raro o passageiro despachar a mala e não se apresentar para embarque. Informou que, nessa situação, a mala obrigatoriamente era retirada da aeronave, mesmo que atrasasse o voo. A testemunha EDSON APARECIDO PEREIRA DO CARMO trabalhou como auxiliar de serviços gerais no aeroporto de Guarulhos de 2001 a 2002 e, na época dos fatos, trabalhava lá. Recordou-se que estava em seu posto de trabalho e um policial federal solicitou que ele e uma moça da companhia aérea acompanhassem a abertura de uma bagagem. A mala foi aberta na frente das testemunhas e foi constatado que havia alguns pacotes de droga, não se lembra a quantidade e qualidade. O réu não estava presente. A droga estava escondida, mas não se lembra se em compartimento ou camuflada em objeto. Confirma como sua a assinatura lançada à fl. 05. Não viu o réu em nenhum momento. Não obstante o tempo decorrido desde os fatos, as testemunhas Ruth e Edson recordaram-se dos fatos em questão, em que acompanharam a abertura de uma mala na qual foi encontrada droga em seu interior, ocasião em que o passageiro não estava presente. Edson, por sua vez, reconheceu a sua assinatura no auto de apresentação e apreensão no qual consta que os bens apreendidos teriam sido identificados como integrantes da bagagem despachada por PHILIPPE BOUTROS SALHAB, no voo AF 455, da empresa Air France, no dia 13/01/2002, o qual não se apresentou para embarque (fl. 05 no particular). Digno ainda de nota que Anna Lim, na fase investigativa, recordou-se de ter realizado o check-in de pessoa que se identificou como o nome PHILIPPE BOUTROS SALHAB e disse que durante o atendimento o indivíduo estava nervoso e transpirava muito. Por outro lado, não há dúvida de que a mala despachada se encontrava em nome de PHILIPPE BOUTROS SALHAB, conforme etiqueta de bagagem da mala, à fl. 18. Ademais, conforme auto de apresentação e apreensão de fls. 04/05, junto com a bagagem despachada pelo acusado foi encontrado um aparelho de telefone celular da marca Nokia que, submetido a exame pericial, verificou estar identificado pela linha número Philippe - 47 91045252 (fls. 30/32). Consta ainda terem sido apreendidas duas etiquetas do programa Smiles da Varig, assim como um cartão de fidelidade da TAM, ambos em nome do acusado e com endereço na Rua André de Barros, 325, Centro, Curitiba/PR (fls. 04/05). Por sua vez, o Requerimento para Passaporte e/ou Comunicação, em nome do acusado, também foi firmado em Curitiba, no qual há menção a outro endereço naquela cidade (fl. 27). Ressalte-se ainda que, por ocasião da realização do check-in para embarque no voo, o acusado obrigatoriamente teve que apresentar seu documento original ao funcionário da companhia aérea, situação essa que confirma estar a bagagem vinculada à sua pessoa. Muito embora a defesa alegue a inocência do acusado, causa espécie que ele, após ter realizado o check-in, não tenha se apresentado para embarque e, ainda, que ele nunca tenha tentado reivindicar os demais objetos apreendidos, assim como o valor do bilhete aéreo não utilizado. Tais circunstâncias reforçam a ideia de que ele tinha sim conhecimento de que havia entorpecente na mala que despachou. Digno ainda de nota que o acusado, por sua defesa técnica, não negou peremptoriamente a propriedade da mala, lançando dúvida a respeito de sua ciência acerca do entorpecente. Diante deste quadro probatório, não há controvérsia alguma nos autos quanto ao elemento objetivo do tipo, restando comprovado ser o acusado o autor dos fatos descritos na denúncia. Nesse cenário, comprovadas a materialidade e a autoria delitivas, cumpre examinar o elemento subjetivo do acusado quando da prática delituosa. DO DOLO E DO ERRO DE TIPO quadro probatório produzido nesta ação penal também deixa incontestes a intenção deliberada do réu em praticar o crime de tráfico internacional de drogas. No tocante à tese desenvolvida em sua defesa, de que não sabia da existência da droga na mala, o que caracterizaria erro de tipo, não é digna de credibilidade. Embora negue ciência do caráter ilícito de sua conduta, a versão apresentada pela defesa não é plausível e não está minimamente provada. Ao contrário, conforme antes ressaltado, as circunstâncias dos fatos indicam, sem sombras de dúvida, que o acusado tinha plena ciência do propósito ilícito de sua viagem, deixando até mesmo de se apresentar para embarque após ter realizado o check-in perante a companhia aérea. Por fim, a mera alegação de erro de tipo, sem amparo em um mínimo de suporte probatório, não pode ser acolhida. Conforme reiteradamente afirmado pelo E. Tribunal Regional Federal desta 3ª Região, É imprescindível que a defesa comprove a caracterização do erro sobre elementar do tipo penal - o que não ocorreu no caso dos autos - não sendo suficiente mera alegação isolada da ré sobre desconhecimento d



o conteúdo da mala (TRF3, Apelação Criminal 00105843420104036119, Rel. Des. Federal JOSÉ LUNARDELLI, Primeira Turma, DJF3 15/12/2011).Na espécie, além de não ter sido produzida pela defesa a prova indispensável do alegado erro de tipo, a negativa da defesa não possui qualquer verossimilhança.Ora, sendo o crime doloso aquele em que o agente quer o resultado ou assume o risco de produzi-lo (cfr. CP, art. 18, inciso I), os elementos dos autos demonstram claramente a assunção do risco de servir ao tráfico internacional de drogas.Reconheço, assim, o dolo do réu na prática dos fatos descritos na denúncia, porquanto o conjunto probatório carreado aos autos autoriza a conclusão segura de que praticou conscientemente o tráfico ilícito de entorpecentes tal como descrito na denúncia, sem quaisquer excludentes de ilicitude ou culpabilidade.SUCESSÃO DE LEIS PENAIS NO TEMPO. LEI MAIS BENÉFICA. Tendo os fatos da denúncia se passado em 13 de janeiro de 2002, antes, portanto, de ter entrado em vigor a Lei nº 11.343/06, ou seja, sob a égide da Lei nº 6.368/76, cabe analisar em concreto qual lei penal se mostraria mais benéfica à acusada, conforme lição de Nelson Hungria.No caso dos autos, resta claro que a Lei nº 6.368/76 é mais favorável ao acusado, pois possui pena-base mínima de 03 (três) anos de reclusão, enquanto que a Lei nº 11.343/06 elevou a pena-base mínima para 05 (cinco) anos de reclusão. Por outro lado, ainda que o acusado faça jus à diminuição de pena prevista no art. 33, 4º, da Lei nº 11.343/06, a sua pena seria mais gravosa se calculada sob a égide da lei nova, conforme será demonstrado na dosimetria da pena. Nem há que se falar em combinação de leis penais, uma vez que, ao elaborar um diploma legislativo, o legislador tem em vista um sistema harmônico que não pode ser dissociado no que tange ao cálculo da pena, com a aplicação de preceitos de leis distintas conjugadamente. Isso importaria a criação de um nova lei pelo magistrado que, assim, agiria como legislador positivo.Nesse sentido, os seguintes julgados:PENAL. DELITOS DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTES E ASSOCIAÇÃO. DENÚNCIA. ALEGAÇÃO DE INÉPCIA. LEI 10.409/02. PROCEDIMENTO. PROVA. PROGRESSÃO PRISIONAL. SUCESSÃO DE LEIS NO TEMPO. - Preenchidos os requisitos do artigo 41 do Código de Processo Penal, fica afastada a alegação de inépcia da preambular de acusação. - Alegação de nulidade por não observado o procedimento previsto na Lei 10.409/02 que se rejeita, cuidando-se de controvérsia que impõe primordialmente em sua solução a verificação de ocorrência de prejuízos, de influência na apuração da verdade ou na decisão da causa, sem o que não se declara nulidade, nos termos dos artigos 563 e 566 do Código de Processo Penal. - Materialidade e autoria provadas no conjunto processual. - Vedação à progressão prisional afastada. Precedente do STF. Ressalva do entendimento pessoal do Relator. - Conteúdos mais benéficos da lei nova que não se aplicam em razão de modificações desfavoráveis em relação de dependência. Lei nova que é mais favorável ao agente ao instituir causa de diminuição de pena e ao dispor sobre percentual mínimo de causa de aumento, conteúdos em conexão funcional com os de cominação de penas por sua vez mais desfavoráveis ao dispor sobre pena mínima prevista. Lei nova só parcialmente benéfica e pela relação de dependência entre os conteúdos mais e menos favoráveis impossibilitando-se a combinação de leis. - Recurso parcialmente provido. (TRF 3 - ACR - APELAÇÃO CRIMINAL - 25563 - Segunda Turma - Relator Desembargador Federal Peixoto Junior - DJ 22.06.2007)PENAL. PETIÇÃO REAUTUADA COMO HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR. PLEITO DE APLICAÇÃO HÍBRIDA DE LEIS. IMPOSSIBILIDADE. ORDEM DENEGADA. 1. Consoante entendimento já pacificado nesta Corte, não é possível aplicar, de maneira híbrida, a fração de aumento prevista no art. 40, da Lei n. 11.343/2006, nem a causa de diminuição de pena do 4º do art. 33 preconizada pela mesma lei, com a sanção mais branda que vigia ao tempo da Lei n. 6.368/1976. 2. Entendimento consolidado pela Súmula 501 do STJ, in verbis: É cabível a aplicação retroativa da Lei n. 11.343/2006, desde que o resultado da incidência das suas disposições, na íntegra, seja mais favorável ao réu do que o advindo da aplicação da Lei n. 6.368/1976, sendo vedada a combinação de leis. 3. Possibilidade de incidência retroativa da lei nova quando a sua aplicação integral vier a ser mais benéfica para o réu. 4. In casu, verifica-se que a aplicação da nova lei em sua integralidade não implicaria em apenamento mais favorável ao réu. 5. Ordem denegada. (HC 366.857/SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 23/08/2016, DJE 29/08/2016)DA TRANSNACIONALIDADE Anoto que não há dúvida sobre a transnacionalidade delitiva, uma vez que todas as provas dos autos indicam que a droga despachada pelo réu tinha como destino final a Berlim/Alemanha, conforme bilhete aéreo juntado nos autos (fl. 18). Restou demonstrada, portanto, a prática do delito de tráfico de entorpecentes pelo acusado, com a incidência da causa de aumento prevista no artigo 18, I, da Lei nº 6.368/76. Vale frisar, que para caracterização da transnacionalidade não se exige que a droga tenha efetivamente alcançado o país estrangeiro, sendo suficiente a finalidade de que isso ocorresse.Neste sentido é a jurisprudência da Corte Regional da 3ª Região:PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS. ART. 12, C/C ART.18, DA LEI 6.368/76. AUTORIA COMPROVADA. TRANSNACIONALIDADE DEMONSTRADA. INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO. PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ART.40, DA LEI 11.343/06. CRIME COMETIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.368/76. COMBINAÇÃO COM A LEI Nº 11.343/06. IMPOSSIBILIDADE. DOSIMETRIA DA PENA. PENA-BASE MANTIDA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA, ART. 44, DO CÓDIGO PENAL. POSSIBILIDADE. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A autoria do crime restou comprovada através do Laudo do Exame Documentoscópico e através da identificação da recorrente pelo número de seu CPF, o qual foi solicitado pela atendente dos correios. 2. Materialidade delitiva restou devidamente comprovada por meio do Auto de Apresentação e Apreensão, e Laudo Toxicológico que concluiu tratar-se de 82,4 gramas de cocaína, acondicionados em 10 (dez) pequenos sacos plásticos, encontrados no interior de uma fita de vídeo. 3. Aplicação da Lei 6.368/76, vigente a época do fato, por ser mais benéfica ao réu. 4. Inadmissível fazer combinação das leis das partes mais benéficas ao réu, criando uma terceira lei, devendo aplicar apenas uma das leis em sua integralidade. Súmula nº 501 do STJ. 5. A transnacionalidade do crime resta inconteste, uma vez que a droga foi encontrada por funcionários dos Correios em encomenda destinada à Dublin, Irlanda. Os autos demonstram claramente que a apelante objetivou enviar a Droga ao exterior por via de correspondência postal, apenas sendo frustrada pela ação de terceiros. 6. O reconhecimento da transnacionalidade não fica condicionado à transposição das fronteiras nacionais, bastando a caracterização do dolo do agente em levar a droga para o exterior. Precedentes do STJ (HC 129.413/SP, Rel. Ministro OG FERNANDES, Sexta turma, DJe 13/06/2011). 7. Mantida a fixação da pena-base em 03 (três) anos, tendo em vista não ter a apelante maus antecedentes ou personalidade inclinada à prática de ilícitos. 8. Evidenciado aumento da pena relativo à transnacionalidade do tráfico, fixada em seu mínimo de 1/3 (um terço). 9. Substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos diante do preenchimento dos requisitos necessários para sua concessão. 10. Substituição da prestação pecuniária por outra pena de prestação de serviços à comunidade. 11. Apelo da defesa parcialmente provido.

(ACR 00093653820034036181 - Apelação Criminal - 29486 - Relator Desembargador Federal Marcelo Saraiva - TRF3 - Primeira Turma - Data 18/02/2015)PASSO AO EXAME DA DOSIMETRIA DA PENAIª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAISNa primeira fase de fixação da pena examino as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal.No caso, há prova de que o réu detinha, ao tempo da infração penal, capacidade de entender o caráter criminoso do delito e de que a conduta praticada é nitidamente reprovada pela sociedade. No entanto, nenhum outro aspecto é capaz de demonstrar que a ação, embora criminosa, ultrapassa o plano da razoabilidade em situações como esta, apresentando, portanto, culpabilidade normal à espécie. Quanto aos antecedentes, trata-se de requisito objetivo que impede qualquer análise subjetiva do julgador.No tocante à conduta social e à personalidade do acusado, nada digno de nota foi constatado, além do desvio que o levou à prática delitiva.Ademais, não se destaca do conjunto probatório motivo relevante para a prática do crime, não havendo falar-se em influência do comportamento da vítima, pois o sujeito passivo do crime é a coletividade (sendo o bem jurídico protegido a saúde pública) e não pessoa determinada.As circunstâncias e conseqüências do crime ligam-se intimamente com a natureza e a quantidade da droga apreendida com o acusado, dizendo respeito, basicamente, às condições de tempo, modo e lugar em que praticado o delito e ao mal dele decorrente. Neste particular, vê-se que o acusado tentava transportar para o exterior, 4.000g (quatro mil gramas) de cocaína, peso líquido, psicotrópico de elevado efeito nocivo ao organismo dos usuários e às suas relações sociais e familiares.Como afirmado pela eminente Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE,As conseqüências do crime, caso a droga chegasse ao seu destino, seriam desastrosas para a saúde pública, em especial à população mais jovem, que tende a ser o alvo principal de aliciadores e traficantes de droga com promessas de novas sensações. Ressalte-se que, no caso, a quantidade da droga apreendida é considerável, sendo capaz de afetar um grande número de pessoas, podendo causar danos irreparáveis à saúde física e psíquica dos usuários, bem como ao seu convívio no âmbito familiar e social (Apelação Criminal, processo nº 2002.61.19.001202-8, Quinta Turma, Rel. Des. Federal RAMZA TARTUCE, DJF3 17/09/2003).De resto, considerando que a cocaína é droga de elevado poder viciante, cujo uso mais comum se dá em porções de poucas gramas, é inegável que a quantia apreendida apresentava potencial destrutivo de magnitude considerável, podendo desgravar a vida de incontáveis usuários e famílias.Assentadas as considerações acima, tenho que nesta primeira fase a pena-base deve ficar acima do mínimo legal, por serem prejudiciais as circunstâncias e conseqüências do crime, relacionadas à natureza e quantidade da droga apreendida, sem que existam circunstâncias judiciais favoráveis.Nesse passo, considerando a pena prevista no artigo 12 da Lei 6.368/76, fixo a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão. O preceito secundário do artigo 12 da mesma Lei comina também a pena de multa. Dessa forma, obedecendo aos parâmetros acima, fixo a pena-base acima do mínimo legal, em 66 (sessenta e seis) dias-multa. 2ª FASE- CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESNa segunda fase de aplicação da pena, não há circunstância atenuante ou agrava nte, motivo pelo qual mantenho a pena fixada na primeira fase. 3ª FASE - CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E DE AUMENTOEm seguida, passo a avaliar as causas de aumento e diminuição da pena. Considerando-se que as provas dos autos indicam que a droga seria transportada pelo acusado para o exterior, reconheço a transnacionalidade do tráfico, estatuída no artigo 18, I, da Lei n.º 6.368/76.Destarte, com a aplicação da referida causa de aumento de pena no patamar mínimo de 1/3 (um terço), a pena passa a ser de 5 anos e 4 meses de reclusão e 88 dias-multa. Anoto, por oportuno, que mesmo considerando a causa de diminuição da pena prevista no artigo 33, 4º, da Lei nº 11.343/2006, ao réu não se mostra benéfica a aplicação dessa Lei, uma vez que este juízo, para a quantidade de droga em questão, fixaria a pena base em 7 anos de reclusão. Na segunda fase a pena não se alteraria e, na terceira fase, com o aumento da pena em 1/6 pela internacionalidade e diminuição em 1/6, por força do aludido 4º do art. 33, a pena definitiva seria fixada em 6 anos, 9 meses e 20 dias de reclusão.DO REGIME PRISIONALQuanto ao regime inicial para o cumprimento da pena, no julgamento do Habeas Corpus nº 111. 840, ocorrido em 27.06.2012, o Supremo Tribunal Federal alterou o entendimento jurisprudencial até então conferido ao regime de pena no caso de tráfico, impondo a análise da matéria sob os exclusivos critérios do Código Penal, e não mais com observância da dicção da Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos).Segundo o Código Penal, a determinação do regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 deste Código (art. 33, 3º).In casu, não há detração a ser considerada. Contudo, a pena é inferior a 8 anos e as condições pessoais do réu são favoráveis, com exceção das circunstâncias e conseqüências do crime. Assim, fixo o regime inicial SEMIABERTO para cumprimento da pena.Sendo assim, a pena deverá ser cumprida inicialmente no regime SEMIABERTO.SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADENa hipótese dos autos, não tem direito o réu à substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos.Independentemente do advento da Resolução nº 5 do Senado Federal, de 15.02.2012, que suspendeu a execução da expressão vedada a conversão em penas restritivas de direitos constante do 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, declarada incidentalmente inconstitucional pelo C. Supremo Tribunal Federal, nos autos do Habeas Corpus nº 97.256/RS, é de ver-se que mesmo as disposições do Código Penal desautorizam a substituição pretendida.Primeiramente, porque o art. 44, inciso I, do Código Penal somente admite a substituição quando, entre outros requisitos, for aplicada pena privativa de liberdade não superior a 4 (quatro) anos. Sendo a pena concretamente aplicada ao réu excedente ao limite legal, não há direito à substituição.3. DISPOSITIVOPor todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na quadra da denúncia e CONDENO o réu PHILIPPE BOUTROS SALHAB, qualificado nos autos, à pena privativa de liberdade de 5 anos e 4 meses de reclusão e 88 dias-multa, fixando o valor de cada dia-multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário-mínimo vigente na data do fato, pelo crime descrito no artigo 12, caput, c.c. artigo 18, inciso I, ambos da Lei nº Lei 6.368/76.PRISÃO PREVENTIVANos termos do artigo 387, 1º, do Código de Processo Penal, com redação conferida pela Lei nº 11.719/2008, entendo que permanecem presentes os requisitos que determinaram a decretação e manutenção da prisão preventiva do acusado nos autos, conforme pormenorizadamente analisado nos autos (fls. 316/317-verso e 458/459-verso), que foram corroboradas pela colheita de provas nos autos submetida ao contraditório, revelando a necessidade da custódia cautelar para aplicação da lei penal, sendo o réu libanês naturalizado brasileiro, sem residência fixa ou ocupação lícita no país (uma vez que informou residir na Bolívia - endereço incompleto - fl. 445), inexistindo vínculo com o distrito da culpa, a revelar fundado risco de evasão antes do cumprimento da elevada pena imposta, pelo que não poderá apelar em liberdade, devendo permanecer preso.Por outro lado, o cumprimento da pena em regime semiaberto, por si só, não autoriza o apelo em liberdade. Neste sentido:CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL PENAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO

ÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR. RÉU QUE PERMANECEU PRESO DURANTE TODA A INSTRUÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. MANUTENÇÃO DA SEGREGAÇÃO CAUTELAR. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE NÃO RECONHECIDO. POSSIBILIDADE DE AGUARDAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA CONDENAÇÃO NO REGIME SEMIABERTO, ESTABELECIDO NA SENTENÇA. RECURSO DESPROVIDO. HABEAS CORPUS CONCEDIDO, DE OFÍCIO.01. Conforme numerosos precedentes desta Corte (RHC 46.502/MS, Quinta Turma, Rel. Ministro Jorge Mussi, DJe de 19/12/2014; RHC 37.801/RJ, Sexta Turma, Rel. Ministro Rogerio Schietti Cruz, DJe de 13/10/2014) e do Supremo Tribunal Federal, permanecendo os fundamentos da prisão cautelar, revela-se um contrassenso conferir ao réu, que foi mantido custodiado durante a instrução, o direito de aguardar em liberdade o trânsito em julgado da condenação (RHC 117.802, Segunda Turma, Rel. Ministro Ricardo Lewandowski, DJe de 01/07/2014).02. Tendo o réu permanecido cautelarmente custodiado durante a tramitação do processo, a circunstância de, na sentença condenatória, ter sido fixado o regime semiaberto para cumprimento da pena não lhe confere, por si só, o direito de recorrer em liberdade, se subsistentes os pressupostos que justificaram a prisão preventiva. Todavia, até o trânsito em julgado da sentença condenatória deverão lhe ser assegurados os direitos concernentes ao regime prisional nele estabelecido (RHC 52.739/MG, Rel. Ministro Jorge Mussi, Quinta Turma, julgado em 04/11/2014; RHC 53.934/MG, Rel. Ministro Ericson Maranhão [Desembargador convocado do TJ/SP], Sexta Turma, julgado em 12/02/2015).03. Recurso ordinário desprovido. Habeas corpus concedido de ofício para determinar que o recorrente aguarde o trânsito em julgado da condenação em estabelecimento adequado ao regime fixado na sentença (semiaberto). (RHC 45.421/SC, Rel. Ministro FELIX FISCHER, Rel. p/ Acórdão Ministro NEWTON TRISOTTO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SC), QUINTA TURMA, julgado em 10/03/2015, DJe 30/03/2015)PENA DE PERDIMENTO DE BENSCom fundamento no artigo 34, 13º da Lei nº 6.368/76, decreto o perdimento do aparelho celular apreendido (fl. 04) em favor das CASAS ANDRÉ LUIZ, tendo em vista que, corriqueiramente, a SENAD vem se manifestando pelo desinteresse em tais bens, pelo baixo valor econômico. A pena de perdimento deverá ser executada após o trânsito em julgado da sentença. Oportunamente, oficie-se ao órgão/entidade onde estão depositados/acautelados os bens cujo perdimento foi decretado nesta sentença, para que os disponibilizem em favor da SENAD. Oficie-se à SENAD, encaminhando-lhe cópia desta sentença e os documentos referentes aos bens cujo perdimento foi declarado na sentença, mantendo-se cópia nos autos. CUSTAS Condeno o réu ao pagamento das custas, nos termos do art. 804 do CPP. DETERMINAÇÕES FINAIS Deixo de fixar valor mínimo para a indenização civil (CPP, art. 387, IV), à falta de condições para tanto. Expeça-se, com urgência, guia de recolhimento em nome do condenado, remetendo-se ao Juízo Estadual das Execuções Penais. Expeça-se mandado de prisão decorrente desta sentença condenatória. Oficie-se ao Ministério da Justiça (conforme Decreto 8.668/2016 a competência é do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça (DRCI/SNJ), Coordenação de Extradição e Transferência de Pessoas Condenadas, SCN Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, CEP 70716-900, extradicao@mj.gov.br), independentemente do trânsito em julgado, para que seja avaliada a pertinência da instauração de processo administrativo para extradição ativa do réu para cumprimento da pena alhures imposta. Transitada esta decisão em julgado, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados. Oficie-se, ainda, aos órgãos competentes para cuidar da estatística e dos antecedentes criminais, bem como à Interpol. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

A DOUTORA CAROLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº 00037111320134036119, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de MARIO CELSO CHIQUETE, brasileiro, ajudante geral, RG nº 52.648.901 SSP/SP, nascido aos 23/05/1975, natural de São Jorge do Ivai/PR, filho de Irene Rosa Chiquete e Vicente Chiquete, como incurso no nas penas do artigo 289, 1º, do Código Penal. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIME-O acerca do teor das sentenças proferidas às fls. 225/227 e 237/v que seguem. Trata-se de ação penal proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra MÁRIO CELSO CHIQUETE, dando-o como incurso nas penas do artigo 289, 1º, do Código Penal. Narra à denúncia que, no dia 17 de abril de 2013, por volta das 16h20m, na Rua Cerqueira César, altura no nº 52, Centro de Guarulhos, o acusado foi surpreendido tendo sob sua guarda quatro cédulas falsas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), todas com a mesma numeração. Consta que, na data dos fatos, policiais militares faziam patrulhamento de rotina e o acusado passou a agir de forma suspeita ante a aproximação dos policiais, demonstrando certo nervosismo, motivo pelo qual foi abordado. Auto de prisão em flagrante delito às fls. 02/06; boletim de ocorrência às fls. 08/10; auto de exibição e apreensão à fl. 12; laudo de exame às fls. 68/71. Às fls. 25/26 do Apenso I foi determinada a remessa do feito, que tramitava perante a 1ª Vara Criminal de Guarulhos, para esta Subseção Judiciária. Na oportunidade, concedeu-se ao indiciado o benefício da liberdade provisória sem fiança. A denúncia (fls. 79/80) foi recebida em 10/02/2015, determinando-se a citação do acusado para apresentação de resposta (fls. 84/85). Tentada, sem sucesso, a citação pessoal do acusado (fl. 103), requereu o Ministério Público Federal a citação por edital (fls. 106/107-verso), pleito que restou deferido (fl. 109). Foi determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional (fl. 116) e decretou-se a prisão preventiva do acusado (fls. 117/123). Sobreveio notícia da prisão do acusado (fls. 129/132). À fl. 133 foi determinada a intimação do acusado para constituir defensor para apresentação de resposta à acusação. No silêncio, foi nomeada a Defensoria Pública da União, que apresentou resposta à acusação, reservando-se o direito de discutir o mérito por ocasião da instrução e arrolando as mesmas testemunhas que a acusação (fls. 159/161). Às fls. 162/163-verso foi afastada a possibilidade de absolvição sumária do acusado, designando-se audiência para inquirição das testemunhas e interrogatório do acusado. À fl. 181 a defesa requereu revogação ou relaxamento da prisão, pleito que restou acolhido às fls. 188/190, com a revogação da prisão preventiva e a adoção de medidas cautelares diversas da prisão. Em audiência, foi inquirida a testemunha Marlon Nogueira Barcaro, com desistência das partes no tocante à testemunha Ismael Lopez de Souza. Na sequência, o réu foi interrogado (fls. 199/202). Em alegações finais, o Ministério Público Federal requereu a condenação do réu nos termos da denúncia, sustentando comprovadas a autoria e a materialidade delitiva (fls. 204/207-verso). A defesa apresentou alegações finais e, em suma, pugnou pela absolvição do acusado por força do princípio da insignificância alegando ofensa mínima ao bem jurídico tutelado (fê pública). Em caso de condenação, requereu a aplicação da pena-base próxima do mínimo legal, a reconhecimento da atenuante da confissão, a fixação de regime menos gravoso e a substituição da pena privativa da liberdade por restritivas de direitos (fls. 218/224). Antecedentes criminais do acusado às fls. 98/99 e 142/147. E o relatório. Fundamento e decido. 2) MÉRITO Imputou-se ao acusado a prática do delito de moeda falsa, assim previsto no Código Penal. Art. 289. Falsificar, fabricando-a ou alterando-a, moeda metálica ou papel-moeda de curso legal no país ou no estrangeiro: Pena - reclusão de três a doze anos, e multa. 1º Nas mesmas penas incorre quem, por conta própria ou alheia, importa ou exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação moeda falsa. A materialidade delitiva do delito de moeda falsa restou comprovada nos autos, tendo em vista a apreensão de quatro cédulas semelhantes ao papel-moeda nacional, com valor de face de R\$ 100,00 (cem reais), todas com idêntica numeração AA038482566. A falsidade das cédulas foi constatada em perícia realizada, concluindo o perito que a falsificação não pode ser considerada grosseira, sendo apta a enganar terceiros de boa-fé, conforme laudo de fls. 68/70. Também comprovam a materialidade o depoimento da testemunha e o teor do interrogatório do acusado, tanto em sede investigativa quanto em juízo. Não há dúvida, portanto, a respeito da materialidade delitiva. A autoria do delito também é certa. A testemunha Marlon Nogueira Barcaro, policial militar, confirmou o depoimento prestado em sede policial. Lembrou-se da diligência envolvendo a apreensão da moeda falsa e reconheceu o réu em audiência. No dia dos fatos, estavam em patrulhamento próximo ao centro de Guarulhos e, ao avistarem o réu, perceberam que ele demonstrou nervosismo ao ver a viatura, o que motivou a abordagem. Na busca pessoal nada de ilícito foi encontrado e os policiais acreditaram que ele fosse procurado da justiça por conta do nervosismo. Então, o outro policial, ao abrir a carteira do réu, encontrou quatro notas de cem reais que eram falsas. O acusado não era procurado e nem conhecido pelos policiais. Não se recorda de ter notícia no Copom, mas no centro de Guarulhos é comum pessoas passarem nota falsa no comércio. Dentro da carteira do réu, pelo que se lembra, só havia as notas falsas. O réu afirmou que achou as notas na rua e que sabia que eram falsas. O réu disse que ia fazer compras no centro de Guarulhos, próximo ao calçadão da D. Pedro. A testemunha disse que, visualmente, as notas eram bem parecidas com a verdadeira, porém a textura era diferente, quando pegava via que estava diferente da nota verdadeira. Em juízo, o acusado afirmou que é solteiro, tem 41 anos, é auxiliar geral e mora em albergue em Guarulhos. Não pode ter filhos. Estudou até a oitava série. É viciado em cigarro e bebida. Está desempregado desde 2013. Tem uma irmã em Guarulhos. Disse que nasceu no Paraná. Confirmou que estava portando as notas falsas. Disse que estava na via Dutra, na calçada do posto gasolina e que se deparou com uma sacola voando por baixo dos carros. Esperou um tempo, agachou e pegou. Ao ser questionado acerca do motivo de pegar a sacola, disse que imaginou que fosse documentos ou alguma coisa que algum motoqueiro teria derrubado. Dentro da sacola encontrou as quatro notas de cem reais e estava retornando do ponto que trabalhava no posto com carga e descarga como diarista. Voltou para o centro de Guarulhos com as notas dentro da carteira e ficou encostado no shopping, pensando no que faria com as notas. Então, foi abordado pela polícia, que lhe perguntou o que estava fazendo e o revistou. Os policiais perguntaram das notas e ele disse que eram falsas e que tinha encontrado as notas na rua. Disse que, depois que pegou as notas, olhou direito e notou que eram falsas e aí desanimou, pensando no que ia fazer com as notas. Pensou em ir ao Brás tentar vender as notas. Disse que já tinha sido preso no Paraná por assalto na Ponte da Amizade e que foi condenado duas vezes e já pagou tudo, a primeira vez entrou em 2002 e saiu em 2008. E, depois de 2008 e saiu em 2013. No caso das notas falsas f

oi pego em Campinas e ficou preso pelo período de 05 meses. Disse que já imaginava que não daria para repassar as notas e que então pensou em ir ao Brás à noite para trocar por verdadeira. Entre o período em que pegou a sacola no posto até chegada dos policiais passaram-se umas quatro horas. Assim, das próprias declarações do acusado extrai-se o dolo, na medida em que ele sabia da falsidade das notas. Não se aplica ao caso o princípio da insignificância, uma vez que no crime de falsificação de moeda o patrimônio particular é tutelado apenas de forma mediata. O bem jurídico tutelado pelo tipo do art. 289 do CP é a fé pública, o que impede a aplicação do princípio da insignificância, uma vez que ao praticar a conduta o autor está ferindo a confiança que a sociedade deposita na moeda, e violá-la é causa de dano que não pode ser mensurado, restando inaplicável o princípio da insignificância. Neste sentido: HABEAS CORPUS. MOEDA FALSA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO INCIDÊNCIA. PRECEDENTES. ORDEM DENEGADA. 1. Consoante entendimento jurisprudencial, o princípio da insignificância - que deve ser analisado em conexão com os postulados da fragmentaridade e da intervenção mínima do Estado em matéria penal - tem o sentido de excluir ou de afastar a própria tipicidade penal, examinada na perspectiva de seu caráter material. (...) Tal postulado - que considera necessária, na aferição do relevo material da tipicidade penal, a presença de certos vetores, tais como (a) a mínima ofensividade da conduta do agente, (b) a nenhuma periculosidade social da ação, (c) o reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento e (d) a inexpressividade da lesão jurídica provocada - apoiou-se, em seu processo de formulação teórica, no reconhecimento de que o caráter subsidiário do sistema penal reclama e impõe, em função dos próprios objetivos por ele visados, a intervenção mínima do Poder Público. (HC nº 84.412-0/SP, STF, Min. Celso de Mello, DJU 19.11.2004). 2. Em se tratando do crime de falsificação de moeda, esta Corte, acompanhando a orientação do Supremo Tribunal Federal, firmou entendimento no sentido de que não se aplica ao delito do art. 289 do Código Penal o princípio da insignificância. 3. Ordem denegada. (HC 200802442254 - Habeas Corpus - 119811 - Relatora Ministra Marita Thereza de Assis Moura - STJ - Sexta Turma - Data 04/05/2011). Assim, as circunstâncias do crime e as próprias declarações do réu conduzem à conclusão de que ele praticou a conduta prevista no artigo 289, 1º, do Código Penal, sendo responsável pela ação de guardar moeda falsa. De rigor, portanto, a condenação do acusado nos termos da denúncia. Dosimetria Passo, então, à dosimetria da pena, observando o disposto no art. 93, IX da CF/1988 e as diretrizes estabelecidas nos artigos 59 e 60 do Código Penal. 1ª fase - Circunstâncias Judiciais Na análise do artigo 59 do CP, merecem registro as seguintes circunstâncias judiciais: A) culpabilidade: No caso dos autos, há prova de que o réu detinha, ao tempo da infração penal, capacidade de entender o caráter criminoso do delito e de ser a conduta praticada nitidamente reprovada pela sociedade. B) antecedentes e conduta social: Trata-se de requisito objetivo, que impede qualquer análise subjetiva do julgador. O réu ostenta em seu desfavor apontamentos às fls. 98/99 e 142/147. A condenação pelo crime de roubo, referente ao processo 178/03, será utilizada a título de reincidência, tendo inclusive o réu afirmado que foi preso cumprindo toda a pena. Quanto ao furto, objeto do inquérito 920/2015 (fls. 143/145) não há informação de condenação, não podendo, nos termos da Súmula 444 do STJ, ser considerado como mau antecedente ou conduta social desfavorável. C) personalidade: nada digno de nota foi constatado, além do desvio que a levou à prática delitiva; D) motivo: não se destaca do conjunto probatório motivo relevante para a prática do crime. E) circunstâncias e consequências: As circunstâncias do crime não prejudicam o réu. As consequências são normais à espécie; F) comportamento da vítima: o comportamento da vítima em nada influenciou no cometimento do delito. Assim, considerando a pena abstratamente cominada no preceito secundário do artigo 289, 1º, do Código Penal, entre os patamares de 3 a 12 anos de reclusão e multa, fixo a pena-base em 03 (três) anos e, com base no mesmo critério, ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. 2ª fase - Circunstâncias atenuantes e agravantes Incide a circunstância atenuante da confissão (art. 65, III d do CP), uma vez que este Juízo utilizou-se da confissão como elemento para a condenação, contra o réu, razão pela qual se deve fazer uso desta também em favor do acusado, pelo princípio da proporcionalidade. Nesse sentido: CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL. UTILIZAÇÃO PARA A CONDENAÇÃO. RETRATAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. ATENUANTE CONFIGURADA. RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO OBRIGATORIOS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL RECONHECIDO DE OFÍCIO. 1. Tendo o paciente, acusado de tráfico de drogas, confessado, perante a autoridade policial, a prática do delito, e sendo tais declarações utilizadas para fundamentar a condenação, merece ser reconhecida em seu favor a atenuante do art. 65, III, d, do CP, pouco importando se a admissão da prática do ilícito foi espontânea ou não, integral ou parcial, ou se houve retratação em Juízo. (...) (HC 144.862/BA, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 16/12/2010, DJe 01/02/2011) Negrito nosso. Incide também no caso a agravante da reincidência, ostentando o acusado condenação anterior por crime de assalto, conforme admitiu em seu interrogatório e noticiado à fl. 98 (autos originais nº 0178/2003, que tramitou perante o estado do Paraná). No caso, concorrendo a circunstância atenuante prevista no artigo 65, inciso III, d, do Código Penal (confissão) com a circunstância agravante prevista no artigo 63 do Código Penal (reincidência), possível a compensação, em observância ao artigo 67 desse Diploma Legal e à luz da posição jurisprudencial do STJ, que pacificou o entendimento no sentido de que a agravante da reincidência e a atenuante da confissão espontânea - que envolve a personalidade do agente - são igualmente preponderantes, e devem ser compensadas (REsp 1360952/DF, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 09/12/2014, DJe 19/12/2014; HC280498/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 02/12/2014, DJe 11/12/2014). Assim, compenso tais circunstâncias e mantenho a pena anteriormente fixada, em 03 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 3ª fase - Causas de diminuição e causas de aumento. Na terceira fase, não há causas de aumento ou de diminuição da pena. Fixo, assim, a pena privativa de liberdade definitiva em 03 (três) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a um trigésimo do valor do salário mínimo mensal vigente na época dos fatos, pois não verifico no acusado capacidade econômica suficiente para justificar eventual aumento. O valor da multa será atualizado a partir da data do fato. O regime inicial é o aberto, nos termos do artigo 33, 2º, alínea c do Código Penal. Considerando que o réu é reincidente, deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, uma vez que não preenche os requisitos do art. 44 e seguintes do Código Penal (com a redação dada pela Lei 9.714/98). Incabível o sursis da pena nos termos do art. 77 do CP. 3 - DISPOSITIVO Em face do explicitado, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para CONDENAR MÁRIO CELSO CHIQUETE, qualificado nos autos, à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos de reclusão, regime inicial aberto, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a um trigésimo do valor do salário mínimo mensal vigente à época dos fatos, pois

não verifico no acusado capacidade econômica suficiente para justificar eventual aumento. O valor da multa será atualizado a partir da data do fato. Deixo de fixar valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, nos termos do inciso IV do artigo 387 do Código de Processo Civil por falta de elementos para tanto. Nos termos do artigo 387, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, saliento que não se encontram presentes os requisitos para o decreto de prisão preventiva do réu. Isento o réu do pagamento das custas em face da sua hipossuficiência econômico-financeira (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96). Levando-se em consideração o regime de cumprimento de pena fixado, e que não estão presentes os requisitos para a decretação da prisão preventiva, o réu poderá recorrer da sentença em liberdade, se não estiver preso por outro motivo. Dê-se vista dos autos para o Ministério Público Federal, consignando que o prazo para eventual recurso terá início na data de entrada dos autos na instituição. Após o trânsito em julgado desta sentença: lance-se o nome do réu no rol dos culpados, intime-se o TRE para fins do art. 15, III, CF/88, providencie-se as demais anotações de praxe, bem como as comunicações pertinentes aos órgãos responsáveis pelas estatísticas criminais e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Federal às fls. 235/236, sustentando a existência de contradição e erro material na sentença. Aduz, em suma, que a sentença apresenta contradição na medida em que, embora tenha reconhecida a condição de reincidente do réu, fixou o regime inicial aberto para cumprimento da pena. Afirma ainda a existência de erro material na sentença, ao fixar o regime aberto com base na alínea c do 2º do art. 33 do Código Penal, uma vez que o dispositivo prevê que somente os condenados não reincidentes e com penas iguais ou inferiores a 4 anos poderão cumprir a pena no regime inicial aberto. Requer seja sanada a contradição e erro material, com aplicação da Súmula 269 do STJ, fixando-se o regime semiaberto. Requer, ainda, a interrupção do prazo para interposição de outros recursos. É o breve relatório. DECIDO. Assiste razão ao Ministério Público Federal em seus embargos declaratórios. Com efeito, a agravante da reincidência foi reconhecida na sentença, compensando-a com a atenuante da confissão, conforme segunda fase de dosimetria da pena, à fl. 227-verso. Destarte, a teor do disposto no artigo 33, 2º, alínea c do Código Penal, tratando-se de réu reincidente, não se mostra possível a fixação do regime inicial aberto para cumprimento da pena, motivo pelo qual a sentença mostra-se contraditória ao fixar o regime aberto. Por outro lado, há também erro material, ao fixar o regime aberto com espeque no referido dispositivo. Assim sendo, de rigor o acolhimento dos presentes embargos. Ante o exposto, acolho os embargos e passo a aclarar a sentença, com os fundamentos ora expostos, para que o segundo e quarto parágrafos de fl. 227 passem a ter a seguinte redação: 2º parágrafo fl. 227: Fixo o regime inicial semiaberto para cumprimento inicial da pena, nos termos do art. 33, 2º, alínea b do Código Penal c/c com a Súmula 269 do Superior Tribunal de Justiça. 4º parágrafo fl. 227: 3 - DISPOSITIVO Em face do explicitado, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para CONDENAR MÁRIO CELSO CHIQUETE, qualificado nos autos, à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos de reclusão regime inicial semiaberto, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a um trigésimo do valor do salário mínimo mensal vigente à época dos fatos, pois não verifico no acusado capacidade econômica suficiente para justificar eventual aumento. O valor da multa será atualizado a partir da data do fato. No mais, mantenho a sentença tal como proferida. Dê-se vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME ANDRADE LUCCI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000756-73.2017.403.6117 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SUBSECRETARIA DA 1 E 3 SECOES DO TRF3

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Jau, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002032-60.2017.403.6111 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONT

EXEQUENTE: ALBERTO JOSE PELLIZZARI - ESPOLIO

ADV/PROC: SP065421 - HAROLDO WILSON BERTRAND

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0002033-45.2017.403.6111 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JEFFERSON APARECIDO DIAS

INDICIADO: APARECIDO SOLINO

VARA : 3

PROCESSO : 0002036-97.2017.403.6111 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: DAYANA DE JESUS ROBERTO  
ADV/PROC: SP265900 - ELIZABETH DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
VARA : 1

PROCESSO : 0002037-82.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: EMILIO APARECIDO RODRIGUES  
ADV/PROC: SP074033 - VALDIR ACACIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
VARA : 3

PROCESSO : 0002038-67.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ADV/PROC: SP250199 - THIAGO MATHEUS DE SOUZA FERREIRA  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
ADV/PROC: PROC. MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 0002039-52.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: GILBERTO JOSE TREVISAN  
ADV/PROC: SP227835 - NARJARA RIQUELME AUGUSTO AMBRIZZI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
VARA : 2

PROCESSO : 0002040-37.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: WANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA TRINDADE E OUTRO  
ADV/PROC: SP269463 - CLEOMARA CARDOSO DE SIQUEIRA  
REU: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 0002041-22.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99



PROCESSO : 0002042-07.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002043-89.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002044-74.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002045-59.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002046-44.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002047-29.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002048-14.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002049-96.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002050-81.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002051-66.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002052-51.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002053-36.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002054-21.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002055-06.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002056-88.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP296180 - MARIA NATALHA DELAFIORI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002057-73.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00236 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURI

REQUERENTE: ALEX PEREIRA DOS SANTOS

ADV/PROC: SP364599 - RODRIGO ALVES DOS SANTOS

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 0002058-58.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP309488 - MARCELO DONA MAGRINELLI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002059-43.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP263848 - DERCY VARA NETO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002060-28.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP274992 - JULIANA DE ALMEIDA SALVADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002061-13.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP309488 - MARCELO DONA MAGRINELLI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002062-95.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP088786 - ANTONIO PEDRO ARBEX NETO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002063-80.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: CAROLINE MAHNKE NOE

ADV/PROC: SP263386 - ELIANE CRISTINA TRENTINI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0002064-65.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: IONICE APARECIDA AMARO ALVES E OUTROS

ADV/PROC: SP220443A - MARIO MARCONDES NASCIMENTO E OUTRO

REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADV/PROC: SP273843 - JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS

VARA : 3

PROCESSO : 0002065-50.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002066-35.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002067-20.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002068-05.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002069-87.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002070-72.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002071-57.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LUCIANO JOSE DE BRITO

EXECUTADO: TURISMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0002072-42.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0002073-27.2017.403.6111 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0002034-30.2017.403.6111 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0004019-68.2016.403.6111 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIMED DE MARILIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADV/PROC: SP037920 - MARINO MORGATO

EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000040

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000041

Marília, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003304-95.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI-GUACU - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003305-80.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003306-65.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI GUACU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003307-50.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI GUACU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003308-35.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI GUACU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003309-20.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI GUACU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003311-87.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP059561 - JURACI INES CHIARINI VICENTE E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003312-72.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP059561 - JURACI INES CHIARINI VICENTE E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP233166 - FERNANDA MARIA BONI PILOTO

VARA : 4

PROCESSO : 0003313-57.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE MOGI MIRIM - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003314-42.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE MOGI MIRIM - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003315-27.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003316-12.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003317-94.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003318-79.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003319-64.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO



ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4  
PROCESSO : 0003320-49.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 0003321-34.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4  
PROCESSO : 0003322-19.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4  
PROCESSO : 0003323-04.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4  
PROCESSO : 0003324-86.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4  
PROCESSO : 0003325-71.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003326-56.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003327-41.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003328-26.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003329-11.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003330-93.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003331-78.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4  
PROCESSO : 0003332-63.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4  
PROCESSO : 0003333-48.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4  
PROCESSO : 0003334-33.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4  
PROCESSO : 0003335-18.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4  
PROCESSO : 0003336-03.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO  
ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 0003337-85.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP061069 - CLAUDIO ZERBO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003338-70.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003339-55.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003340-40.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003341-25.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003342-10.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003343-92.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003344-77.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003345-62.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003346-47.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003347-32.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003348-17.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003349-02.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003350-84.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003351-69.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003352-54.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003353-39.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003354-24.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003355-09.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

ADV/PROC: SP214297 - ELIANE REGINA ZANELATO E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0003411-42.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003414-94.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003415-79.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003416-64.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003417-49.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003418-34.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003419-19.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003420-04.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003421-86.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003422-71.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003423-56.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003424-41.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

ADV/PROC: SP153097 - JOAO LUIZ BRANDAO E OUTROS



VARA : 3

PROCESSO : 0003425-26.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003426-11.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003427-93.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003428-78.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003429-63.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003430-48.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0003310-05.2017.403.6109 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0007242-35.2016.403.6109 CLASSE: 99

EMBARGANTE: JOCELEM MASTRODI SALGADO

ADV/PROC: SP266175 - VANDERSON MATOS SANTANA

EMBARGADO: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000069

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000070

Piracicaba, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO EDUARDO CONSOLIM

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003785-79.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003786-64.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: TRANSPORTADORA LANFREDI LTDA - ME E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0003787-49.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: HOTEL DOS VIAJANTES DE JABOTICABAL LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0003788-34.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: ALF MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0003789-19.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: FASIDIVI PECAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECA

VARA : 1

PROCESSO : 0003790-04.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: TOWER CAFE LTDA - ME

VARA : 9

PROCESSO : 0003791-86.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: RODRIGUES E KIYA CENTRO DE BELEZA E ESTETICA

VARA : 9

PROCESSO : 0003792-71.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: & LEONI LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0003793-56.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: ROBERTA DE LOURDES MARCOLIN E SILVA - ME

VARA : 9

PROCESSO : 0003794-41.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: FENIX MONTAGENS E PRODUCOES DE RODEIOS LTDA -

VARA : 1

PROCESSO : 0003795-26.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: G Z COMERCIO DE CALCADOS, VESTUARIO E ACESSOR

VARA : 9

PROCESSO : 0003796-11.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: SUPERMERCADO VILA RICA LTDA - ME

VARA : 9

PROCESSO : 0003797-93.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: RIBERQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

VARA : 9

PROCESSO : 0003798-78.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: SAO JOAQUIM TENIS CLUBE

VARA : 9

PROCESSO : 0003799-63.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PARANAVAI - PARANA

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0003800-48.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACAPA - AP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003801-33.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003802-18.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

EXECUTADO: ZEVIANI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

VARA : 9

PROCESSO : 0003803-03.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0003804-85.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003805-70.2017.403.6102 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0316634-21.1991.403.6102 (91.0316634-1) PROT: 23/08/1991

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: T C PECAS PARA CAMINHOES LTDA - ME E OUTROS

ADV/PROC: SP052806 - ARLINDO JOAQUIM DE SOUZA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 0315437-31.1991.403.6102 (91.0315437-8) PROT: 26/07/1991

CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: T C PECAS PARA CAMINHOES LTDA - ME E OUTROS

ADV/PROC: SP052806 - ARLINDO JOAQUIM DE SOUZA

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000021

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000023

Ribeirao Preto, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE DENILSON BRANCO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002174-19.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADV/PROC: PROC. FABIANO DIAS DUARTE FERREIRA

EXECUTADO: J.P. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0002175-04.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADV/PROC: PROC. FABIANO DIAS DUARTE FERREIRA

EXECUTADO: NACIONAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0002176-86.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADV/PROC: PROC. FABIANO DIAS DUARTE FERREIRA

EXECUTADO: MADEIREIRA RODRIGHERO LTDA - EPP

VARA : 2

PROCESSO : 0002177-71.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002180-26.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002181-11.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002182-93.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002183-78.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0002178-56.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0004530-07.2005.403.6126 (2005.61.26.004530-4) CLASSE: 99

EMBARGANTE: EDMILSON ALBERTO ALONSO E OUTRO

ADV/PROC: SP318571 - DUCINEIA MARIA DE LIMA KOVACIC E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 3

PROCESSO : 0002179-41.2017.403.6126 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0004809-51.2009.403.6126 (2009.61.26.004809-8) CLASSE: 99

EMBARGANTE: EDMILSON ALBERTO ALONSO E OUTRO

ADV/PROC: SP318571 - DUCINEIA MARIA DE LIMA KOVACIC E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010



JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERIDIANA GRACIA CAMPOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002862-47.2017.403.6104 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUAJARA-MIRIM - RO

DEPRECADO: JUÍZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0002870-24.2017.403.6104 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE REGISTRO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0002872-91.2017.403.6104 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0002882-38.2017.403.6104 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0002884-08.2017.403.6104 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002886-75.2017.403.6104 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IGUAPE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002888-45.2017.403.6104 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAJAI - SC

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0002889-30.2017.403.6104 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002891-97.2017.403.6104 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUAJARA-MIRIM - RO

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0002893-67.2017.403.6104 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002894-52.2017.403.6104 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0002885-90.2017.403.6104 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002781-45.2010.403.6104 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP233948B - UGO MARIA SUPINO

EMBARGADO: MUNICIPIO DE SAO VICENTE

ADV/PROC: SP242395 - MARILIA RUFINO GARCIA GAZAL

VARA : 7

PROCESSO : 0002892-82.2017.403.6104 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001985-70.2017.403.6181 PROT: 22/02/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL EM SAO PAULO - SP

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000011

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000014

Santos, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS ALBERTO LOVERRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002487-16.2017.403.6114 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS-TO

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002488-98.2017.403.6114 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002489-83.2017.403.6114 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARAPIRACA - AL

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002534-87.2017.403.6114 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0002535-72.2017.403.6114 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0002537-42.2017.403.6114 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0002538-27.2017.403.6114 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002539-12.2017.403.6114 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0002540-94.2017.403.6114 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0002541-79.2017.403.6114 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DIADEMA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0002545-19.2017.403.6114 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: VICENTE LUIZ MANENTE DE ALMEIDA

VARA : 1

PROCESSO : 0002546-04.2017.403.6114 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MICHAEL LINDSEY TWIDALE

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0002542-64.2017.403.6114 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 1502841-31.1998.403.6114 (98.1502841-3) CLASSE: 99

EMBARGANTE: PLASCON INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - MASSA FALIDA

ADV/PROC: SP015335 - ALFREDO LUIZ KUGELMAS

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001006-52.2016.403.6114 PROT: 26/02/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: ERIC LORETTO

VARA : 2

PROCESSO : 0001352-30.2017.403.6126 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001746-37.2017.403.6126 PROT: 05/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002412-74.2017.403.6114 PROT: 20/04/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000012

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000004

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal n. 0003276-19.2015.403.6103

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a ré REGIANE CRISTINA DA SILVA MUCSI - (brasileira, divorciada, empresária, filha de Manoel Assis da Silva e Geni Fernandes da Silva, nascida aos 20/10/1977, natural de Campinas/SP, portadora do RG nº 29701679 SSP/SP, CPF nº 265.469.078-44, atualmente em local incerto e não sabido), está sendo processada como incurso nas penas do art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90 c/c artigo 71 do Código Penal, e como não foi possível citá-la pessoalmente, pelo presente CITA, INTIMA E CHAMA a mencionada ré para apresentar resposta à acusação formulada na denúncia, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396 - A, do Código de Processo Penal. Fica a ré ciente de que a 1ª Vara Federal de São José dos Campos-SP situa-se na Rua Tertuliano Delphim Junior, nº 522, 2º andar, Jardim Aquários, São José dos Campos/SP. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos/SP, aos 27 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Técnico Judiciário - RF 3462, digitei e confêri. E eu, \_\_\_\_\_, Carolina dos Santos Pacheco Conceição, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

SÍLVIA MELO DA MATTA

Juíza Federal Titular

1ª Vara Federal de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ARNALDO DORDETTI JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003715-38.2017.403.6110 PROT: 25/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003716-23.2017.403.6110 PROT: 25/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003717-08.2017.403.6110 PROT: 25/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003718-90.2017.403.6110 PROT: 25/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003719-75.2017.403.6110 PROT: 25/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003720-60.2017.403.6110 PROT: 25/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003721-45.2017.403.6110 PROT: 25/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003728-37.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017



CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003729-22.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003781-18.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003782-03.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FELIZ - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003783-85.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003784-70.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003785-55.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003786-40.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003791-62.2017.403.6110 PROT: 26/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003793-32.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003794-17.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003795-02.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003796-84.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003797-69.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003798-54.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003799-39.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003800-24.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003804-61.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003805-46.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003806-31.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003807-16.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003808-98.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003809-83.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003810-68.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003811-53.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003812-38.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003813-23.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003814-08.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003815-90.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003816-75.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003820-15.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003821-97.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003822-82.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003823-67.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003824-52.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003825-37.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003826-22.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003827-07.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003828-89.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003829-74.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003830-59.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003831-44.2017.403.6110 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003863-49.2017.403.6110 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003864-34.2017.403.6110 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003865-19.2017.403.6110 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003867-86.2017.403.6110 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003902-46.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: LUIZ ALBERTO GARCIA RAYMUNDO

VARA : 1

PROCESSO : 0003903-31.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: LUZINETE APARECIDA DE SOUSA

VARA : 2

PROCESSO : 0003904-16.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0003905-98.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0003906-83.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: LUZINETE PESSOA JUNIOR

VARA : 1

PROCESSO : 0003907-68.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: WASHINGTON MARTINS FREDEGOTTO

VARA : 3

PROCESSO : 0003908-53.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ROBERTO CARLOS SOBRAL SANTOS

EXECUTADO: BARGA BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0003909-38.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ANA CAROLINA N. P. CAVALCANTI

EXECUTADO: UNIAO ALPHA CORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0003910-23.2017.403.6110 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ANA CAROLINA N. P. CAVALCANTI

EXECUTADO: JR MADEIRA E ARTEFATOS SMA LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0003928-44.2017.403.6110 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO



AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0003929-29.2017.403.6110 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: DROGARIA AMANDA ITU LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0003930-14.2017.403.6110 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0003931-96.2017.403.6110 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: ALESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA

VARA : 4

PROCESSO : 0003932-81.2017.403.6110 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: ROSECLER BORGES RIBEIRO

VARA : 1

PROCESSO : 0003933-66.2017.403.6110 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: DANIELA APARECIDA MARTINS LOESCHE E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 0003949-20.2017.403.6110 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0003950-05.2017.403.6110 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0003974-33.2017.403.6110 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0003979-55.2017.403.6110 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADV/PROC: SP311952 - RENATO AMORIM DA SILVA

VARA : 99

PROCESSO : 0003984-77.2017.403.6110 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP162913 - DAMIL CARLOS ROLDAN

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADV/PROC: SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO

VARA : 99

PROCESSO : 0003985-62.2017.403.6110 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP162913 - DAMIL CARLOS ROLDAN

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0003934-51.2017.403.6110 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN

PRINCIPAL: 0010941-46.2007.403.6110 (2007.61.10.010941-6) CLASSE: 240

REQUERENTE: VALDENE SATURNINO LEITE

ADV/PROC: SP156155 - MARILENE DE JESUS RODRIGUES

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0003948-35.2017.403.6110 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002369-72.2005.403.6110 (2005.61.10.002369-0) CLASSE: 99

EMBARGANTE: ADMIR CIRINO SILVA

ADV/PROC: SP185371 - RONALDO DIAS LOPES FILHO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 2

PROCESSO : 0003975-18.2017.403.6110 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0005286-54.2011.403.6110 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA E OUTRO

ADV/PROC: SP211734 - CARMEM VANESSA MARTELINI MARTINS VEIGA

EMBARGADO: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS

VARA : 4

PROCESSO : 0003978-70.2017.403.6110 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0009058-83.2015.403.6110 CLASSE: 99

EMBARGANTE: COBEL VEICULOS LTDA

ADV/PROC: SP099036 - CESAR AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000074

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000078

Sorocaba, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA**

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003449-21.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003450-06.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003451-88.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003452-73.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003453-58.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003454-43.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003455-28.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003456-13.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003457-95.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003458-80.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003459-65.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003460-50.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIBEIRAO BONITO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003461-35.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE IACANGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003462-20.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE IACANGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003463-05.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE IACANGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003464-87.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE IACANGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003465-72.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE IACANGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003466-57.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003467-42.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003468-27.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003469-12.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003470-94.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003471-79.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003472-64.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003473-49.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003474-34.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003475-19.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003476-04.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003477-86.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003478-71.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003479-56.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003480-41.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003481-26.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003482-11.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP



DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003483-93.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003484-78.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003485-63.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003486-48.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003487-33.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003488-18.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003489-03.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003490-85.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003491-70.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003492-55.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003493-40.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003494-25.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003495-10.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003496-92.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003497-77.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

ADV/PROC: SP235882 - MARIO SERGIO OTA

VARA : 99

PROCESSO : 0003498-62.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. RUDSON COUTINHO DA SILVA

INDICIADO: JOAO RICARDO CAIXETA BRAGA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 0003499-47.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RUDSON COUTINHO DA SILVA

INDICIADO: KHATIB COMERCIO DE REVISTAS LTDA - EPP E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 0003500-32.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RUDSON COUTINHO DA SILVA

INDICIADO: NELSON GARCIA FERNANDES

VARA : 1

PROCESSO : 0003501-17.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

ADV/PROC: SP235882 - MARIO SERGIO OTA

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0003448-36.2017.403.6120 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN

PRINCIPAL: 0014808-07.2013.403.6120 CLASSE: 240

REQUERENTE: MARIA HELENA ROLIM OLIVEIRA

ADV/PROC: MS012145 - ARLINDO MURILO MUNIZ

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000053

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000054

Araraquara, 05/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003506-39.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003507-24.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003508-09.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003509-91.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003510-76.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003511-61.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003512-46.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003513-31.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003514-16.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003515-98.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003516-83.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003517-68.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003518-53.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003519-38.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA DO ANEXO FISCAL DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003520-23.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003521-08.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003522-90.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003523-75.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003524-60.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003525-45.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003526-30.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003527-15.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003528-97.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003529-82.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003530-67.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003531-52.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003532-37.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003533-22.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003534-07.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003535-89.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003536-74.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017



CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003537-59.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003538-44.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003539-29.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003540-14.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003541-96.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003542-81.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003543-66.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003546-21.2017.403.6120 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA FEDERAL E JEF CIVEL ADJUNTO DE LONDRINA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0003545-36.2017.403.6120 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU

PRINCIPAL: 0002987-64.2017.403.6120 CLASSE: 120

REQUERENTE: EZEQUIEL BATISTA DE SOUZA

ADV/PROC: SP247255 - RENATA MARASCA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000039

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000040

Araraquara, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 2ª VARA DE ARARAQUARA

De ordem da MMª. Juíza Federal desta 2ª Vara Federal de Araraquara, Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, ficam os advogados abaixo nomeados INTIMADOS a devolver à Secretaria desta 2ª Vara Federal de Araraquara, no prazo de 3 (três) dias, os autos dos processos relacionados, tendo em vista a realização de Correição Geral ordinária, no período de 29 de maio a 9 de junho de 2017, sob as penas cominadas no art. 234, 2º, do Código de Processo Civil do Código de

Processo Civil:

0000116-37.2012.403.6120 206-EXFP 27/03/2017 20309 OAB-SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO (Fone: 16 32511334 e 8133-5000)0000123-29.2012.403.6120 12078-CUSENTFAZPUBL 27/03/2017 20309 OAB-SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO (Fone: 16 32511334 e 8133-5000)0007447-80.2006.403.6120 12078-CUSENTFAZPUBL 31/03/2017 20335 OAB-SP225578 - ANDERSON IVANHOE BRUNETTI (Fone: 3114-0377 9191-4299)0009886-93.2008.403.6120 206-EXFP 05/04/2017 20354 OAB-SP127277 - MARCELO HENRIQUE CATALANI (Fone: (016) 236-0630)0001318-35.2001.403.6120 99-EXECUCAO FISCAL 05/04/2017 20359 OAB-SP155005 - PAULO SERGIO SARTI (Fone: 16- 292-1704)0001319-20.2001.403.6120 99-EXECUCAO FISCAL 05/04/2017 20359 OAB-SP155005 - PAULO SERGIO SARTI (Fone: 16- 292-1704)0007335-96.2015.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 17/04/2017 20390 OAB-SP154113 - APPIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (Fone: 16-97611622 - 16-33336228)

0006064-67.2006.403.6120 206-EXFP 17/04/2017 20392 OAB-SP321953 - LEONARDO BARBOSA MOREIRA (Fone: (16)30243400)0001911-59.2004.403.6120 36-ACAO SUMARIA (P 18/04/2017 20396 OAB-SP103039 - CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME (Fone: 3322-4044 3333-5758)

0002613-34.2006.403.6120 240-APE 19/04/2017 20401 OAB-SP082443 - DIVALDO EVANGELISTA DA SILVA (Fone: 16-3342-3486/996076980)

0006284-31.2007.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2017 20399 OAB-SP321953 - LEONARDO BARBOSA MOREIRA (Fone: (16)30243400)0006386-38.2016.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2017 20399 OAB-SP321953 - LEONARDO BARBOSA MOREIRA (Fone: (16)30243400)0007579-06.2007.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2017 20403 OAB-SP326140 - BRUNO AMARAL FONSECA (Fone: 0)0006647-47.2009.403.6120 206-EXFP 20/04/2017 20408 OAB-SP380405 - AMANDA LETICIA ZANOTTI (Fone: 3234-4750 17-981082833)0009514-66.2016.403.6120 73-EEX 24/04/2017 20414 OAB-SP284945 - LUIS GUSTAVO BITTENCOURT MASIERO (Fone: (16)33312692)0004547-66.2002.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 26/04/2017 20416 OAB-SP357519 - WITORINO FERNANDES MOREIRA (Fone: )0001648-95.2002.403.6120 206-EXFP 27/04/2017 20419 OAB-SP103039 - CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME (Fone: 3322-4044 3333-5758)

0005276-38.2015.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2017 20418 OAB-SP103039 - CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME (Fone: 3322-4044 3333-5758)

0003005-95.2011.403.6120 36-ACAO SUMARIA (P 28/04/2017 20422 OAB-SP096924 - MARCOS CESAR GARRIDO (Fone: (16) 3332 2288)0007791-12.2016.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 28/04/2017 20421 OAB-SP337566 - DANIEL TOBIAS VIEIRA (Fone: 39475204 991989750)0008963-86.2016.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 28/04/2017 20421 OAB-SP337566 - DANIEL TOBIAS VIEIRA (Fone: 39475204 991989750)0009323-21.2016.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 28/04/2017 20421 OAB-SP337566 - DANIEL TOBIAS VIEIRA (Fone: 39475204 991989750)0009649-15.2015.403.6120 240-APE 02/05/2017 20425 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.34.017.000177/2009-30 PRM/MPF/AQA OAB-SP277896 - GISELIA APARECIDA DA NOBREGA (Fone: 3397-4245 97810104)0008518-73.2013.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 03/05/2017 20427 OAB-SP124496 - CARLOS AUGUSTO BIELLA (Fone: (16) 3262-3575)0006207-51.2014.403.6322 29-ACAO ORDINARIA 04/05/2017 20431 OAB-SP142170 - JOSE DARIO DA SILVA (Fone: 17-32494463)0004385-17.2015.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 04/05/2017 20431 OAB-SP142170 - JOSE DARIO DA SILVA (Fone: 17-32494463)0008779-33.2016.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 04/05/2017 20430 OAB-SP256397 - DANIEL DE LUCCA MEIRELES (Fone: 33973175 981362998)0008647-88.2007.403.6120 12078-CUSENTFAZPUBL 05/05/2017 20433 OAB-SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI (Fone: 16 3252-4239 99781-7090)0010572-75.2014.403.6120 12078-CUSENTFAZPUBL 05/05/2017 20432 OAB-SP213023 - PAULO CESAR TONUS DA SILVA (Fone: 11 31048183)0001226-08.2011.403.6120 206-EXFP 05/05/2017 20436 OAB-SP237957 - ANDRE AFFONSO DO AMARAL (Fone: 16 3322-2400)

Araraquara, 9 de maio de 2017.

ADRIANA APARECIDA MORATO

DIRETORA DE SECRETARIA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/05/2017 83/152

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000526-13.2017.403.6123 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: RODRIGO GOMES DE LIMA

VARA : 1

PROCESSO : 0000527-95.2017.403.6123 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP274177 - RAFAEL CIPOLETA

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADV/PROC: PROC. RAQUEL VIEIRA MENDES E OUTRO

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0018427-82.2016.403.6105 PROT: 13/09/2016

CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXEQUENTE: JOSE BENEDITO RAMALHO DE GODOY

ADV/PROC: RJ088980 - CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

EXECUTADO: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Braganca, 08/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Nº 003/2017-CRIM-BBY

Autos nº 0000664-14.2016.403.6123

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: LUZIA BATISTA

O Dr. Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER que neste Juízo Federal tramita o processo acima discriminado. E tendo em vista a informação de que a ré não foi encontrada, INTIMA Luzia Batista, RG nº 37.832.201, CPF nº 138.032.798-95, filha de Francisco de Oliveira Batista e de Joanna Pereira Batista, para que, no prazo de quinze dias, indique novo advogado para patrocinar sua defesa, tendo em vista a renúncia ao mandato dos advogados anteriormente constituídos. Advirta-se que se a acusada não constituir novo advogado ou se declarar que não possui meios de fazê-lo, será nomeado defensor dativo, por este Juízo. Fica a interessada cientificada que este Juízo Federal se localiza na Avenida dos Imigrantes, 1411, Jardim América - Bragança Paulista/SP, CEP 12.902-000, Tel.: (11) 3404-8700. Expedido em Bragança Paulista, São Paulo, 27 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Adilson Santana, Analista Judiciário, RF 8261, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, André Artur Xavier Barbosa, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Gilberto Mendes Sobrinho

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS - EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º 016/2017-CIVPRAZO DE 20 DIAS

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barretos/SP, DR. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA faz saber aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que tramita neste Juízo (suspensos em razão do falecimento do autor) os autos do Procedimento Comum nº 0005678-07.2011.403.6138, onde são partes JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (autor) e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (réu), cujo objeto diz respeito à concessão de benefício assistencial ao portador de deficiência, em fase de instrução, e, para que chegue ao conhecimento de PATRIK LEMOS DO NASCIMENTO, herdeiro não localizado de JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, RG n.º 11.519.299-2 e CPF/MF 172.147.988-08, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para que promova sua habilitação no processo, no prazo de 30 (trinta) dias, que se inicia com o decurso do prazo do Edital, mediante constituição de advogado e juntada aos autos dos documentos indispensáveis à habilitação (certidão de nascimento ou casamento, documentos pessoais - RG e CPF e procuração), além de outros documentos eventualmente necessários, como certidão de interdição e nomeação de curador e documentos pessoais do representante e representado, quando houver sucessor incapaz, e declaração de hipossuficiência econômica para requerimento de gratuidade de justiça, ou, ainda, ingresse nos autos como RÉU ficando desde já CITADO para contestar a ação, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial caso a ação não seja contestada, e ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia; caso o co-herdeiro não promova sua habilitação no prazo estipulado, será incluído no polo passivo da demanda, ciente de que este Juízo funciona na Av. 43, n.º 1016, Alvorada, Barretos/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (08/05/2017). Eu, \_\_\_\_\_ Ana Lúcia Vieira, RF 7341, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria, confêri.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

## DISTRIBUICAO DO FORUM ITAPEVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDEVALDO DE MEDEIROS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000521-40.2017.403.6139 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0001394-74.2016.403.6139 CLASSE: 98

EMBARGANTE: WILHEM MARQUES DIB E OUTRO

ADV/PROC: PR049479 - MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER E OUTRO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP223613 - JEFFERSON DOUGLAS SOARES

VARA : 1

PROCESSO : 0000522-25.2017.403.6139 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0001393-89.2016.403.6139 CLASSE: 98

EMBARGANTE: WILHEM MARQUES DIB E OUTROS

ADV/PROC: PR049479 - MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER E OUTROS

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP223613 - JEFFERSON DOUGLAS SOARES

VARA : 1

PROCESSO : 0000523-10.2017.403.6139 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0001392-07.2016.403.6139 CLASSE: 98

EMBARGANTE: WILHEM MARQUES DIB E OUTRO

ADV/PROC: PR049479 - MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER E OUTRO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP223613 - JEFFERSON DOUGLAS SOARES

VARA : 1

PROCESSO : 0000524-92.2017.403.6139 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00189 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

PRINCIPAL: 0000095-67.2013.403.6139 CLASSE: 240

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO TADEU SAMPAIO

RECORRIDO: CAIO SIMON DE OLIVEIRA COSTILLAS LARANJO

ADV/PROC: SP342979 - EVERTON LEANDRO DA FE

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

Itapeva, 08/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAI**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARILIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001096-81.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: LEANDRO JOSE ANTONIO

VARA : 1

PROCESSO : 0001097-66.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: LAILA PAULA DE BRITO MORAES

VARA : 2

PROCESSO : 0001098-51.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: JULIANA DO NASCIMENTO SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0001099-36.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: JEANNE FAUSTINA DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0001100-21.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: HELENA DONIZETE PEREIRA MIRANDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001101-06.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: HELDER DE BARROS

VARA : 1

PROCESSO : 0001102-88.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: ELISANGELA ALVES DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0001103-73.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017



CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: DAIANE DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0001104-58.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: CRISTIANE VIANA DOS PASSOS

VARA : 1

PROCESSO : 0001105-43.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: CLEUSA FLAUZINO

VARA : 2

PROCESSO : 0001106-28.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: CAMILA OLIVATO BRUNHOLE

VARA : 1

PROCESSO : 0001107-13.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: ALEXANDRA BERTOLANE VICENTINI

VARA : 1

PROCESSO : 0001108-95.2017.403.6128 PROT: 23/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP178362 - DENIS CAMARGO PASSEROTTI

EXECUTADO: ADRIANO GALDINO MARTINS

VARA : 2

PROCESSO : 0001441-47.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: FARMACRUZ JUNDIAI LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001442-32.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001443-17.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001444-02.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: R W DE LIMA DROGARIA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0001445-84.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGA EX LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001446-69.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGARIA RIO BRANCO DE JUNDIAI LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001447-54.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: VIDA MAIS SAUDE DROGARIA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001448-39.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: FARMAVIDA CAMPO LIMPO LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001449-24.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: FARMA-RIO DROGARIA LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0001450-09.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGARIA SAUDE CAXAMBU LTDA. - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0001451-91.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA E OUTRO

EXECUTADO: CLASSICA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001452-76.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: CAMILA DE SOUZA PATO - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001453-61.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001454-46.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: J.CAPRETI DA SILVA DROGARIA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001455-31.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGARIA LIBERDADE JUNDIAI LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001456-16.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001457-98.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGARIA ECONOMICA AGAPEAMA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001458-83.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: DROGARIA ESTRELA EXOTICA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001459-68.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001460-53.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: TARALO & SANTOS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001461-38.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: PRO-TERAPICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001462-23.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: SOUZA E BUENO DROGARIA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001463-08.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

EXECUTADO: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001464-90.2017.403.6128 PROT: 07/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA E OUTRO

EXECUTADO: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001603-42.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SUBSECRETARIA DA 1 E 3 SECOES DO TRF3

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001604-27.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRACAIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001605-12.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRACAIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001606-94.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRACAIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001607-79.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CABREUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001608-64.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001609-49.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL 6 VARA DO FORUM CIVEL FEDERAL DE SAO PAULO/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001610-34.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001613-86.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DISTRITAL DE JARINU-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001611-19.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 2

PROCESSO : 0001612-04.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000066-45.2016.403.6128 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ALUMINIO FUJI LTDA

ADV/PROC: SP214224 - VIVIAN REGINA GUERREIRO POSSETTI

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MAYRE KOMURO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000046

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000048

JUNDIAI, 02/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARILIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001589-58.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP074928 - EGLE ENIANDRA LAPRESA

EXECUTADO: VITROTEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

VARA : 1

PROCESSO : 0001590-43.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO

EXECUTADO: INDUSTRIA MECANICA ROLUBER LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001591-28.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

EXECUTADO: JOAO BERTELE SUZANO - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0001592-13.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP



ADV/PROC: SP035799 - ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA

EXECUTADO: ZOOTELO COMERCIO DE FILHOTES E ADESTRAMENTO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001593-95.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - SP

ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES

EXECUTADO: MONTEKIO - ENGENHARIA MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001594-80.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOEL MARTINS DE BARROS

EXECUTADO: METALURGICA IRAM LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001595-65.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. SARA DE FRANÇA LACERDA

EXECUTADO: ROBERT DAVID WRIGHT

VARA : 1

PROCESSO : 0001596-50.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

EXECUTADO: ADRIANA GOMES DO COUTO DISTRIBUIDORA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001597-35.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ANA AMELIA LEME DO PRADO R DE MELO

EXECUTADO: CRESCENTE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0001598-20.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOEL MARTINS DE BARROS

EXECUTADO: COML.MADEIREIRA E MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ALFEZA LTDA.

VARA : 1

PROCESSO : 0001599-05.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: ZINA REPRESENTACOES SC LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0001600-87.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALDO CESAR MARTINS BRAIDO

EXECUTADO: NEUROCLIN S/C LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001601-72.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOEL MARTINS DE BARROS

EXECUTADO: CONFECÇOES KAIZEN LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001614-71.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALESSANDRO DEL COL

EXECUTADO: METALGRAFICA ROJEK LTDA

ADV/PROC: SP075717 - OSCAR EDUARDO GOUVEIA GIOIELLI

VARA : 2

PROCESSO : 0001616-41.2017.403.6128 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001617-26.2017.403.6128 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001618-11.2017.403.6128 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001619-93.2017.403.6128 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001587-88.2017.403.6128 PROT: 27/04/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0001868-78.2016.403.6128 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SAW-USINAGEM ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA - ME

ADV/PROC: SP231915 - FELIPE BERNARDI

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MAYRE KOMURO

VARA : 1

PROCESSO : 0001588-73.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0017222-17.2014.403.6128 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SHEMSY INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

ADV/PROC: SP084441 - ROLFF MILANI DE CARVALHO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP116304 - ROSIMARA DIAS ROCHA

VARA : 1

PROCESSO : 0001602-57.2017.403.6128 PROT: 28/04/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0001601-72.2017.403.6128 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CONFECOES KAIZEN LTDA - ME

ADV/PROC: SP083846 - NIVALDO EGIDIO BONASSI

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOEL MARTINS DE BARROS

VARA : 1

PROCESSO : 0001615-56.2017.403.6128 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0004281-98.2015.403.6128 CLASSE: 98

EMBARGANTE: ALFA USINAGEM & FERRAMENTARIA LTDA - EPP

ADV/PROC: SP231915 - FELIPE BERNARDI

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP186597 - RINALDO DA SILVA PRUDENTE

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000018

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000022

JUNDIAI, 03/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARILIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001621-63.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001624-18.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0002178-21.2015.403.6128 CLASSE: 98

EMBARGANTE: LAVO HOTEL LAVANDERIA LTDA - EPP

ADV/PROC: SP084135 - ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO E OUTRO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA E OUTRO

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

JUNDIAI, 04/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARILIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001264-83.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: MARCIA BEVILACQUA D AURIA

VARA : 2

PROCESSO : 0001265-68.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: MARCOS MUNHOS DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0001266-53.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: CENTRO DE REABILITACAO FISIOTERAPICO PHISIOFORTE S/C LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001267-38.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA ANDERY S/S LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0001268-23.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO GUERRA

VARA : 1

PROCESSO : 0001269-08.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: ANA ROSA VISNARDI MARQUES

VARA : 1

PROCESSO : 0001270-90.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: INSTITUTO DE DOENCAS PULMONARES DE JUNDIAI LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001271-75.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: IVANI PEREIRA DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0001272-60.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: ANDREA GOMES PEREIRA

VARA : 2

PROCESSO : 0001273-45.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOGERAL S/C LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001274-30.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

VARA : 2

PROCESSO : 0001275-15.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: FISIOFRAN CLINICA FISIOT REABILITACAO FRANCOR S/C LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0001276-97.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: MICHELE THAIS RODRIGUES

VARA : 1

PROCESSO : 0001277-82.2017.403.6128 PROT: 29/03/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: GABRIELLA GARCIA

VARA : 1

PROCESSO : 0001484-81.2017.403.6128 PROT: 11/04/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP117996 - FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL

EXECUTADO: PATRICIA ORTIZ PESTILE - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0001620-78.2017.403.6128 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO FINCO

VARA : 2

PROCESSO : 0001622-48.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001623-33.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001625-03.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001626-85.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRACAIA - SP



DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001627-70.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRANGI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0001628-55.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001629-40.2017.403.6128 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001630-25.2017.403.6128 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001631-10.2017.403.6128 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001632-92.2017.403.6128 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SUBSECRETARIA DA 1 E 3 SECOES DO TRF3

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001633-77.2017.403.6128 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001634-62.2017.403.6128 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000028

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000028

JUNDIAI, 05/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### DISTRIBUICAO DO FORUM LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIANE MITSUKO SATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000493-63.2017.403.6142 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LINS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0000500-55.2017.403.6142 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE PRESIDENCIA DO TRF3

ADV/PROC: SP240436 - EDNA MARIA BARBOSA SANTOS E OUTRO

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LINS - SP

ADV/PROC: SP157219 - CESAR AUGUSTO MESQUITA DE LIMA

VARA : 1

PROCESSO : 0000501-40.2017.403.6142 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 AUDITORIA DA 2 CIRCUNSC JUDICIARIA MILITAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LINS - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

LINS, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATUBA - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO N 0000822-85.2010.403.6121, PROMOVIDA POR JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER CONTRA a UNIÃO FEDERAL, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da Vara Federal acima mencionada se processa a ação de USUCAPIÃO n 0000822-85.2010.403.6121 em que são partes JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER CPF/MF n 043.780.088-15 como autor, e como ré a UNIÃO FEDERAL, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito às fls. 03/04 do referido processo, como sendo Imóvel situado no Município de Ubatuba/SP, no bairro do Perequê-Mirim, consistente em oito edificações e respectivo terreno, com área de 8.410,76 metros quadrados, cujo perímetro assim se descreve: Inicia-se no ponto n 1 com coordenada UTM (7402296.4736N, 489570.1382E), situado na confluência da Rua Albatroz com a Rua Amendoeiras (antiga Estrada Municipal Enseada - Perequê-Mirim), e segue pelo alinhamento desta rua, pelas distâncias e rumos: 16,13 metros - 805443SE, 10,01 metros - 76°0152 SE e 20,16 metros - 732317 SE, até atingir o ponto n4; deste ponto, deflete à esquerda e prossegue confrontando com o Condomínio Residencial Ilha Tropical, pelas seguintes distâncias e rumos: 75,13 metros - 213545NE, 15,80 metros - 205212 NE, 55,06 metros - 185517 NE, até atingir o ponto n 7, no alinhamento da Rua Marginal Perequê-Mirim, deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento desta rua marginal na distância de 67,59 metros e rumo de 763103 NW, até o ponto n 8, localizado na confluência da Rua Marginal Perequê-Mirim com a Rua Albatroz, defletindo à esquerda e prosseguindo pelo alinhamento da Rua Albatroz, pelas distâncias e rumos: 71,08 metros no rumo 125900 SW 73,89 metros no rumo 111416 SW, até o ponto inicial e assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 344, observando-se o disposto no Art. 345, I, ambos do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, 06 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Renato Nepomuceno Dias, Técnico Judiciário (RF 5766), digitei e conféri. Eu \_\_\_\_\_, Fernando Makoto Numazawa, Diretor de Secretaria (RF 4239), reconféri e assino.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO N 0001391-68.2015.403.6135, PROMOVIDA POR HÉLIO MARTINS FONTES JUNIOR E OUTRO CONTRA A UNIÃO FEDERAL, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da Vara Federal acima mencionada se processa a ação de USUCAPIÃO n 0001391-68.2015.403.6135 em que são partes HÉLIO MARTINS FONTES JUNIOR CPF/MF n 042.872.498-10 e JOSEVALDO ALVES DA SILVA CPF/MF n 011.986.318-99 como autores, e como ré a UNIÃO FEDERAL, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito às fls. 07/08 do referido processo, situado no Município de Ilhabela/SP, na Praia do Gato, consistente em um terreno, com área de 7.448,18 m (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e dezoito centésimos). Inicia-se a descrição do imóvel no ponto 3 de coordenadas N 7.362.949,8405 m e E 471.276,1180 m, cravado sobre a divisa com o imóvel cadastrado sob nº 1251.0000.0010 de titularidade de EDWARD BOEHRINGER, HERMANN BERNHARD POTTHAST e GERHARD HANS MEYER-GLEICH. Do ponto 3 segue com azimute de 235º4735 e distância de 21,61 m até o ponto 4; deste, segue com azimute de 233º0611 e distância de 17,88 m até o ponto 5 de coordenadas N 7.362.926,9581 m e E 471.243,9486 m. No ponto 5 deflete à esquerda e segue com azimute de 132º0438 e distância de 31,75 m até o ponto 6 de coordenadas N 7.362.905,6791 m e E 471.267,5172 m, cravado no eixo do ribeirão que tem a Cachoeira do Gato em sua cabeceira, confrontando-se entre os pontos 2 e 6 com o imóvel cadastrado sob nº 1251.0000.0010. Do ponto 6 segue em frente acompanhando o eixo do ribeirão no sentido de jusante, percorrendo a distância de 152,01 m até atingir o ponto 1M de coordenadas N 7.362.812,4300 m e E 471.381,0287 m, cravado na interseção do eixo do córrego com o limite dos Terrenos de Marinha, confrontando-se do ponto 6 ao ponto 1M com terras de ANTONIO ROBERTO BORGES DA FONSECA NEVES. No ponto 1M deflete à esquerda e segue com azimute de 353º2548 e distância de 47,96 m até o ponto 2, de coordenadas N 7.362.860,0768 m e E 471.375,5410 m confrontando-se nesta extensão com a faixa dos Terrenos de Marinha. No ponto 2 deflete à esquerda e segue com azimute de 312º0710 e distância de 134,06 m até o ponto 3, início desta descrição e fechando o perímetro, confrontando-se nesta extensão com o imóvel cadastrado sob nº 1251.0000.0010. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de UBATUBA representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 344, observando-se o disposto no Art. 345, I, ambos do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, 17 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_ Renato Nepomuceno Dias, Técnico Judiciário (RF 5766), digitei e conferi. Eu \_\_\_\_, Fernando Makoto Numazawa, Diretor de Secretaria (RF 4239), reconferi e assino.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 0000383-06.2012.403.6121 PROMOVIDA POR JOSÉ ALVACI GOMES E OUTRO CONTRA O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E OUTROS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA DA 35ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da Vara Federal acima mencionada, se processa a ação de USUCAPIÃO n. 0000383-06.2012.403.6121 em que é parte como autores JOSÉ ALVACI GOMES, CPF/MF nº 782.793.278-49 e RAIMUNDA APARECIDA GOMES, CPF nº 253.261.418-84, e como réus a UNIÃO FEDERAL E OUTROS, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito a fls. 12 do referido processo, com frente para a Rua Flamengo, tem início no ponto 01, distante 39,95m (trinta e nove metros e noventa e cinco centímetros) da esquina com a Rua XV de Novembro. Do ponto 01, com ângulo interno de 89°56'28", segue rumo 523426SE e por uma distância de 30,10m (trinta metros e dez centímetros) até o ponto 02, confrontando com o Prédio N267 do Lote N 15 da quadra 53 do Loteamento Gurilândia Caiçara, cadastrado na prefeitura local sob o N002.135.015, de propriedade de ZENAIDE BORGES DA SILVA, com MATRICULA N3.503 do Cartório de Registro de Imóveis deste município. Do ponto 02, com ângulo interno de 90°50'58", segue rumo 363436 SW e por uma distância de 10,00m (dez metros) até o ponto 03, confrontando com o Prédio N280 do Lote N23 da Quadra 53 do Loteamento Gurilândia Caiçara, cadastrado na prefeitura local sob o N02.135.023, de propriedade de ALEXANDRE RODRIGUES SANTANA, ANDREIA RODRIGUES SANTANA e ADRIANA RODRIGUES SANTANA, com MATRICULA N24.035 do Cartório de Registro de Imóveis deste município. Do ponto 03, com ângulo interno de 180°00'00", segue o mesmo rumo de 363436SW e por uma distância de 8,22m (oito metros e vinte e dois centímetros) até o ponto 04, situado na divisa com a faixa de domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte Terrestre (DNITT) e distante 34,45 (trinta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de Rua Paranaense, confrontando do ponto 03 até o ponto 04, com o Prédio N290 do Lote N24 da Quadra 53 do Loteamento Gurilândia Caiçara, cadastrado na prefeitura local sob o N02.135.024, de propriedade de AILTON RODRIGUES SANTANA, com MATRICULA N24.036 do Cartório de Registro de Imóveis deste município. DO ponto 04, com ângulo interno de 62°08'05", segue rumo 253329NW e por uma distância de 24,73m (vinte e quatro metros e setenta e três centímetros) até o ponto 05; do ponto 05, com ângulo interno de 182°32'42", segue rumo 290611 NW e por uma distância de 9,08m (nove metros e oito centímetros) até o ponto 06, confrontando desde o ponto 04 até o ponto 06, com a Faixa de Domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte Terrestre (DNITT). Do ponto 06, com ângulo interno de 113°31'47", segue rumo 372202 NE e por uma distância de 3,36m (três metros e trinta e seis centímetros) até o ponto 01 (ponto inicial), confrontando com a Rua Flamengo e encerrando uma área de 318,32m (trezentos e dezoito metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), contendo o Prédio de N273 (antigo n291) com 68,88 (sessenta e oito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) de área construída. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como ficam advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 285, do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, 06 de abril de 2017. Eu,

Renato Nepomuceno Dias, Técnico Judiciário (RF 5766), digitei e conferi. Eu, Fernando Makoto Numazawa, Diretor de Secretaria (RF 4239), reconferi e assino.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DISTRIBUICAO DO FORUM LIMEIRA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001385-66.2017.403.6143 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0001391-73.2017.403.6143 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001393-43.2017.403.6143 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001394-28.2017.403.6143 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001392-58.2017.403.6143 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU

PRINCIPAL: 0001366-60.2017.403.6143 CLASSE: 64

REQUERENTE: HUGO MATHIAS SILVA

ADV/PROC: SP076486 - SEBASTIAO BERNARDES DO NASCIMENTO E OUTRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000004

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

LIMEIRA, 09/05/2017

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (noventa) DIAS Processo Crime n. 0007460-90.2013.403.6134

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA/SP, FAZ SABER à acusada NATACHI APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 17/09/1990, filha de Maria Aparecida de Souza, portadora do RG nº 47.123.079-SSP-SP, CPF. 466.733.688-96, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, fica INTIMADA do teor do tópico final da r. sentença de fls. 295/299, proferida aos 20.03.2017, nos autos do processo crime n. 0007460-90.2013.403.6134, pelo MMo. Juiz Federal, Dr. Fletcher Eduardo Penteado: (...) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido que consta da inicial para: (a) absolver a ré NATACHI APARECIDA DE SOUZA, nos termos do art. 386, VII, do CPP, da acusação relativa à apresentação das nove cédulas falsas anteriormente ao dia dos fatos tratados na denúncia (15/07/2013); (b) condenar a ré NATACHI APARECIDA DE SOUZA como incurso no art. 289, 1º, do Código Penal, pela prática da conduta do dia 15/07/2013. Passo à dosimetria da pena: Primeira fase: culpabilidade evidenciada, não sendo o grau de reprovação da conduta da ré muito elevado. Houve a normalidade no resultado ao tipo e a equivalência do grau de culpa em casos semelhantes; mormente à vista do que dispõe a Súmula 444 do C. STJ, a ré não possui maus antecedentes; não denoto maiores elementos acerca da conduta social da ré; notadamente também considerando a sobredita súmula do STJ, não depreendo elementos desfavoráveis a serem considerados quanto à personalidade; os motivos do crime não são de todo desfavoráveis; as circunstâncias do fato não são desfavoráveis à ré; as consequências extrapenais não foram graves. Logo, não vislumbro indicadores, consignados no art. 59 do CP, que desabonem a ré. Portanto, a pena base deve ser fixada no piso legal. Nesse trilhar, conforme já se decidiu: Somente quando todos os parâmetros norteadores do art. 59 favorecem o acusado é que a pena-base deve ser estabelecida no seu menor quantitativo, de sorte que deverá residir acima deste toda vez que pelo menos uma das circunstâncias judiciais militar em seu desfavor (TJAP, RDJ 17/147). Desta sorte, bem sopesadas as circunstâncias do art. 59 do CP, que são favoráveis à réu, fixo-lhe a pena base em seu mínimo legal, em três anos de reclusão. Segunda fase: inexistem circunstâncias agravantes ou atenuantes a serem consideradas. Terceira fase: inexistem causas de aumento ou de diminuição de pena a serem aplicadas. Por conseguinte, torno definitiva a pena de três anos de reclusão. Considerando serem favoráveis à ré os indicadores do art. 59 do CP, não ser a ré reincidente e o teor do disposto no art. 33, 2º, alínea c, do CP, o regime inicial de pena será o aberto. Uma vez preenchidos os requisitos do art. 44 do CP, e em conformidade com o art. 44, 2º, segunda parte, do mesmo estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade aplicada, pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade, a ser cumprida e definida no local do domicílio do condenado, de acordo com as aptidões deste, em entidade a ser indicada pelo juiz da execução competente, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixada de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho, bem assim à restritiva de prestação pecuniária, consistente no pagamento a entidade com destinação social (CP, art. 45, 1º) do valor, à mingua de informações acerca da situação financeira da ré, de R\$ 937,00, que ficará, para tanto, em conformidade com o disposto no art. 1º da Resolução 295/2014 do Conselho da Justiça Federal, à disposição do juízo federal das execuções penais. No que toca à pena de multa, para a fixação dos dias-multa, consoante já decidiu o C. STJ, deve-se levar em consideração apenas o disposto no art. 59 do CP. Nesse sentido, a precisa decisão do Colendo Superior Tribunal de Justiça: De acordo com o sistema do dia multa adotado pela nova parte geral do CP no art. 49, a pena de multa deve ser calculada em duas fases distintas. Na primeira fase é fixado o número de dias-multa, entre o mínimo de 10 e o máximo de 360, considerando-se as circunstâncias do art. 59 do diploma penal. Na segunda, determina-se o valor de cada dia-multa levando em conta a situação econômica do condenado. Recurso não conhecido. STJ REsp. 46698-DF 5ª Turma Rel. Edson Vidigal, DJU 19.5.97. Destarte, verificando, em conformidade com a fundamentação supra, que as diretrizes do art. 59 do CP são favoráveis à ré, fixo o número de dias-multa no mínimo, em 10 dias-multa. Quanto ao valor do dia-multa, à mingua de maiores elementos acerca da condição financeira da ré, fixo-o em 1/30 do salário mínimo. Deixo de fixar, a teor do disposto no art. 387, IV, do CPP, valor mínimo a título de reparação, em virtude de inexistir pedido inicial nesse sentido. Consoante corrente jurisprudencial, necessário se faz que haja um pedido inicial (TJSP, Ap. 990.0913308.17, Rel. Desembargador Almeida Sampaio, j. 26/10/2009), o que, in casu, inexistente. Tal pleito, inclusive, faz possibilitar, ao longo do processo, o exercício do contraditório e da ampla defesa pelo réu em relação à reparação, sendo que questões e aspectos outros não abordados poderiam, em princípio, ser suscitados e debatidos. Transitada esta em julgado, determino seja lançado o nome da ré no rol dos culpados; oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para os fins do inciso III, do artigo 15 da Constituição Federal; cumpram-se as disposições do parágrafo 3º do artigo 809 do Código de Processo Penal; e providencie-se o pagamento dos honorários do advogado nomeado em decisão de fls. 148, os quais fixo no valor máximo da tabela (Resolução nº 305/2014 - CJF). Custas ex lege. P.R.I..E como consta dos autos que a acusada acima qualificada se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM Juiz Federal. Americana/SP, aos 9 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Marilina Casemiro Soares, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (Alexandre Vieira de Moraes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FLETCHER EDUARDO PENTEADO



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**DISTRIBUICAO DO FORUM AVARE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANILO GUERREIRO DE MORAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001045-58.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001046-43.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001047-28.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001048-13.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001049-95.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE

REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM BAURU - SP

ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0001050-80.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001051-65.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001052-50.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001053-35.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001054-20.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001055-05.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001056-87.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001057-72.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001058-57.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001059-42.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

ADV/PROC: SP366910 - JULIANA PADOVESI SOUSA

VARA : 99

PROCESSO : 0001060-27.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001061-12.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001062-94.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001063-79.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001064-64.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001065-49.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001066-34.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001067-19.2017.403.6132 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CERQUEIRA CESAR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000023

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000023

AVARE, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

### DISTRIBUICAO DO FORUM SAO VICENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001776-27.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001777-12.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE GUARAPUAVA-PR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0001778-94.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAJAI - SC

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0001779-79.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0001780-64.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001781-49.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001782-34.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001783-19.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001784-04.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0001785-86.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0001786-71.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0001787-56.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0001788-41.2017.403.6141 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000013

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000013

SAO VICENTE, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **1ª VARA DE SÃO VICENTE - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a NIMAR COMERCIO DE PEÇAS E REPAROS APARELHOS ELETROD LTDA-ME - CNPJ:62.557.350/0001-00, que lhe foi proposta uma Ação de Execução Fiscal n. 0000812-39.2014.403.6141, por parte da FAZENDA NACIONAL, alegando em síntese, débito referente a imposto, CDA (s) : 80 4 02 071567-03; 80 4 02 071566-14; 80 4 05 114320-14; 80 4 12 001084-85; 80 2 11 057708-30; 80 6 11 105216-55; 80 6 11 105217; 80 7 11 024153-18; 80 2 11 052774-40; 80 4 11 008479-28; 80.4.11 008535-70; 80. 4 11 008578-00; 80 6 11 095677-01; 80 6 11 095678-84, no valor de R\$ 443.026,39 (30.08.2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele CITADO para os termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05(cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente. Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a LUIZ FELIPE DOMINGUES ALVES - CPF: 266.800.478-03 e LUIZ FELIPE DOMINGUES ALVES - ME CNPJ: 04.111.467/0001-60 , que lhe foi proposta uma Ação de Execução Fiscal n. 0001379-70.2014.403.6141, por parte da FAZENDA NACIONAL, alegando em síntese, débito referente a imposto, CDA (s) : 80 7 14 004293-68; 80 6 14 022283-97; 80 6 14 022228-60; 80 2 14 010872-35; 40.353..087-3; 40.353.088-1; no valor de R\$ 120.803,52 (06.12.2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele CITADO para os termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05(cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente. Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a RONALDO FERREIRA DO JANUÁRIO, CPF: 134.015.538-95, que lhe foi proposta uma Ação de Execução Fiscal n. 0002395-59.2014.403.6141, por parte da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, alegando em síntese, débito referente a imposto, CDA (s) : 30113438631, no valor de R\$ 50.000,00 (julho/2013). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele CITADO para os termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05(cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente. Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a VAGNER CAIO DE SOUZA CASTRO, CPF: 064.224.738-26, que lhe foi proposta uma Ação de Execução Fiscal n. 0004317-38.2014.403.6141, por parte do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP, alegando em síntese, débito referente a imposto, CDA (s) : 2011/011125; 2011/029498; 2012/010200; 2013/016842, no valor de R\$ 2.579,20 (dezembro/2013). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica

ele CITADO para os termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05(cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente. Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.



EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0001922-39.2015.403.6141, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de PAOLA PORTALEONI EIRELI - EPP - CNPJ: 09.132.714/0001-28, alegando em síntese, débito referente a imposto, CDAs: 80 6 11 105099-57, no valor de R\$ 57.723,88 (23.08.2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA efetivada por meio do sistema RENAJUD dos veículos FIAT/FIORINO (Placa FTD3233) e FIAT UNO MILLE ECONOMY (Placa ETY7839) em 29.01.2016. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0004343-36.2014.403.6141, em que o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de SERGIO APARECIDO DA SILVA ABRANCHES - CNPJ: 96.616.271/0001-45, alegando em síntese, débito referente a anuidades, CDAs: 44127/02; 44130/02, no valor de R\$ 1.311,74 (Setembro/2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA efetivada por meio do sistema RENAJUD dos veículos YAMAHA/FAZER (Placa DVH9321), HONDA CB 450 (Placa BVG4916) e MOTOVI 1200 (Placa EKJ1829) em 28.01.2016. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0001424-74.2014.403.6141, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de COMERCIO DE RECAPAGEM PNEUS DO PORTO LTDA - CNPJ: 07.411.964/0001-71, WILTON OLIVEIRA ROCHA - CPF: 570.666.046-87 e LEANDRO DE SOUZA FREIRE - CPF: 229.270.238-08 alegando em síntese, débito referente a imposto, CDAs: 80 4 11 000033-55; 80 4 12 002053-32, no valor de R\$ 34.688,68 (22.09.2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA efetivada por meio do sistema RENAJUD dos veículos HONDA CBX250 (Placa ECD5963) em 21.01.2016. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0000378-16.2015.403.6141, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de RENATO FONSECA BARBOSA - CPF: 018.403.668-26 alegando em síntese, débito referente a imposto, CDAs: 80 1 14 061331-49, no valor de R\$ 36.291,04 (21.09.2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA efetivada por meio do sistema RENAJUD dos veículos HONDA CH 125 (Placa FAX3131) em 17.06.2015. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0001411-75.2014.403.6141, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de LUCAS SANTIAGO BORGES DOS SANTOS - CPF: 391.648.948-86 alegando em síntese, débito referente a imposto, CDAs: 80 6 14 031222-56, no valor de R\$ 41.750,04 (04.03.2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA efetivada por meio do sistema RENAJUD dos veículos HONDA CG 150 TITAN MIX (Placa EKE9901) e VW FOX (Placa EPW3681) em 08.05.2015. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0000903-32.2014.403.6141, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de ANTONIO CARLOS GAMBARINI MARCONDES - CPF: 045.865.918-54 alegando em síntese, débito referente a imposto, CDAs: 80 1 13 009882-48, no valor de R\$ 60.236,61 (23.08.2016). E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA efetivada por meio do sistema RENAJUD dos veículos PEUGEOT 207 (Placa: ENB5864); HONDA NX-4 FALCON (Placa DCS6499), HONDA NX 200 (Placa: BXW2929) e PIAGGIO VESPA PX (Placa BFU4254) em 25.01.2016. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São V

icente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0002136-30.2015.403.6141, em que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face de NADJA FEIJO LOPES ROSLINDO - CPF: 077.885.698-44, alegando em síntese, débito referente a anuidades, CDA: 90989 no valor de R\$890,36, em março/2015. E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA de valores em conta bancária do executado, R\$ 147,52 no Banco Santander. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0002205-96.2014.403.6141, em que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face de MANOEL MESSIAS CABRAL DA SILVA - CPF: 169.591.128-85, alegando em síntese, débito referente a anuidades, CDA: 60822 no valor de R\$690,24, em março/2012. E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA de valores em conta bancária do executado, R\$ 708,42 na Caixa Econômica Federal. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0001305-16.2014.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de VILSON COSTA DO NASCIMENTO - CPF: 729.408.248-00, alegando em síntese, débito referente a imposto, CDA: 80 1 12 084336-50 no valor de R\$108.777,72, em setembro/2016. E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual FICA INTIMADO DA PENHORA de valores em conta bancária do executado, R\$1.394,05 no Banco do Brasil. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0002420-72.2014.403.6141, em que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de ALEXANDRE ARRUDA PAULA - CPF: 282.562.088-21, referente a execução fiscal de débitos de anuidade(s) profissionais, CDA 21100 no valor de R\$661,81, em abril/2015. E para que chegue ao conhecimento do executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica INTIMADO DA PENHORA do veículo GM ZAFIRA, PLACA EAO 4738 em 04/12/2015 e de valores bloqueados em conta bancária do executado, R\$661,81 no Banco Santander. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0001185-70.2014.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de RECANTO DOS IDOSOS LTDA - CNPJ: 01.386.385/0001-30 e ELIANE TIMÓTEO DE OLIVEIRA CPF: 116.423.601-63, referente a execução fiscal de débitos de impostos, CDA 39.484.518-8 e 39.484.519-6 no valor de R\$64.372,27, em julho/2016. E para que chegue ao conhecimento dos executados que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica INTIMADO DA PENHORA dos veículos I FIAT SIENA FIRE, PLACA EUT 0267 e FIAT PALIO FIRE, PLACA DTV 4699 em 10/12/2015 e de valores bloqueados em conta bancária do executado, R\$1.065,35 no Itaú Unibanco. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0002447-21.2015.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de HÉLIO RIBEIRO - CPF: 424.833.108-00, referente a execução fiscal de débitos de impostos, CDA 80 1 14 057733-49 no valor de R\$28.840,06, em novembro/2016. E para que chegue ao conhecimento dos executados que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica INTIMADO DA PENHORA dos veículos YAMAHA/FACTOR YBR 125, PLACA DYT 7415 e I GM CLASSIC, PLACA DWG 0677 em 04/12/2015 e de valores bloqueados em conta bancária do executado, R\$3.400,09 e R\$9,98 respectivamente no Banco do Brasil e Santander. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0000438-86.2015.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de ANTONIO FIGUEIRA FILHO- CPF: 801.060.138-15, referente a execução fiscal de débitos de impostos, CDA 80 1 11 044339-99 e 80 1 14 060125-11 no valor de R\$71.733,83, em outubro/2016. E para que chegue ao conhecimento dos executados que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica INTIMADO DA PENHORA efetivada por meio do sistema RENAJUD do veículo I JAC J6 (Placa FBS 5678) em 06.11.2015. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona á Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0001035-55.2015.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de ANTÔNIO SOUZA SANTOS - CPF: 603.955.835-00, referente a execução fiscal de débitos de impostos, CDA 80 1 14 057253-79 no valor de R\$46.431,22, em novembro/2016. E para que chegue ao conhecimento dos executados que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica INTIMADO DA PENHORA dos veículos HONDA CG 125 PLACA NZW 4614 em 06/11/2015 e de valores bloqueados em conta bancária do executado, R\$836,36 na Caixa Econômica Federal. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0005032-80.2014.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de CAROLMAR CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA - CNPJ: 68.024.405/0001-01 e OUTROS, referente a execução fiscal de débitos de impostos, CDA 80 2 01 022543-60 no valor de R\$1.924.597,31, em novembro/2016. E para que chegue ao conhecimento dos executados que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica a EXECUTADA ANGELA REGINA LEMOS DE ALMEIDA DE ROSIS - CPF: 096.194.348-38 INTIMADA a respeito do Termo e Certidão de Penhora sobre seu direito de propriedade, do Lote A, Quadra H, Vila Mariana, com divisas, metragens e confrontações descritas no Termo de Penhora, Imóvel este devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP, sob o nº 17.931. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0000912-91.2014.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de ROSANGELA DOS SANTOS CRAVEIRO SEGA - PIZZARIA - ME - CNPJ: 04.358.377/0001-78 e OUTROS, referente a execução fiscal de débitos de impostos, CDA 80 4 05 038344-60 no valor de R\$65.208,38, em abril/2011. E para que chegue ao conhecimento dos executados que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica a EXECUTADA ROSANGELA DOS SANTOS CRAVEIRO - CPF: 018.235.058-48 INTIMADA a respeito do Termo e Certidão de Penhora sobre seus direito de propriedade, da Casa Residencial, nº 137, na Rua Marques de São Vicente, com divisas, metragens e confrontações descritas no Termo de Penhora, Imóvel este devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, sob o nº 124.242. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente

de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS.

A Doutora Anita Villani, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução Fiscal n. 0002131-42.2014.403.6141, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de EDNALDO SANTANA DA ROCHA - CPF: 062.271.598-40 referente a execução fiscal de débitos de impostos, CDA 80 1 12 084611-90 no valor de R\$33.935,43, em dezembro/2014. E para que chegue ao conhecimento dos executados que se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica INTIMADO DA PENHORA dos veículos M BENZ/AXOR PLACA: CSK7165, FORD/CARGO PLACA: DPC9920, SR/FACCHINI SRF PLACA: DAO7213, M BENZ/LS PLACA: CPN9015, GM/S10 DE LUXE PLACA: CNW3006 e M BENZ/LS PLACA: JMC2612 em 15/10/2015 e de valores bloqueados em conta bancária do executado, R\$2.661,75 no HSBC. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado conforme determinação legal. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente Nada mais, São Vicente, 9 de maio de 2017.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003990-26.2017.403.6000 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0003991-11.2017.403.6000 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0003992-93.2017.403.6000 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0003993-78.2017.403.6000 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0003994-63.2017.403.6000 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0003995-48.2017.403.6000 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0003996-33.2017.403.6000 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004029-23.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA



CONDENADO: HUGO GUIDO HUANCA PACASI

VARA : 5

PROCESSO : 0004032-75.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: MARCOS ANDREY DA SILVA ASSUNCAO - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004033-60.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: MARCUS VINICIUS DA SILVA BRUM

VARA : 6

PROCESSO : 0004034-45.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS E CIA LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004035-30.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004036-15.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: SUENE DE MELO ALVES - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004037-97.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: MANSUR LOPES DUARTE - EPP

VARA : 6

PROCESSO : 0004038-82.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: NIVALDO LOPES - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004039-67.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: ERNESTO LIMA DA COSTA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004040-52.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: NUTRIBON IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

VARA : 6

PROCESSO : 0004041-37.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROGERIO DA SILVA

EXECUTADO: DUWAN-INDUSTRIA,COMERCIO,IMPOR E EXPORTACAO LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004042-22.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: FABIO HENRIQUE NOMA BOIGUES & CIA LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004043-07.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: J & M LOGISTICA E FRETES LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004044-89.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: QUALIDADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

VARA : 6

PROCESSO : 0004045-74.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: MS CAMERA TRANSPORTES E LOGISTICA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004046-59.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: MADEREIRA OCEANICA IMPORTACAO LTDA - EPP

VARA : 6

PROCESSO : 0004047-44.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: JURANDIR MARTINIANO DA SILVA

VARA : 6

PROCESSO : 0004048-29.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: JOSE HAILTON MARINELLI

VARA : 6

PROCESSO : 0004049-14.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: JOSE CARLOS DE SOUZA CAMPOS

VARA : 6

PROCESSO : 0004050-96.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: JAIRO FAUSTINO DE MENEZES

VARA : 6

PROCESSO : 0004051-81.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: J S TIMOTEO FILHO - TRANSPORTES - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004052-66.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: H J DE SOUZA & CIA LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004053-51.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: GELSON APARECIDO MACEDO EIRELI - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004054-36.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0004055-21.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: DAMIN & CIA LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 0004056-06.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: COZINHAS MUNDIAL LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004057-88.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: ALFA ASSISTEC COMPRESSORES LTDA - EPP

VARA : 6

PROCESSO : 0004058-73.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. AUGUSTO DIAS DINIZ

EXECUTADO: TRES AMERICAS TRANSPORTES LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 0004060-43.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: ANDRES ALFONSO SOBALVARRO RUATA

INTERESSADO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0004061-28.2017.403.6000 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: FRANCISCA VERA UGALD

INTERESSADO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0004062-13.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: ROSANE FELIX QUEIROZ E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 0004064-80.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

ADV/PROC: MS005788 - ANDRE LUIZ BORGES NETTO E OUTRO

REU: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADV/PROC: MS012686 - EVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA

VARA : 1

PROCESSO : 0004065-65.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ADELAR OLIVEIRA DOS SANTOS

ADV/PROC: MS014251 - CAMILA DO CARMO PARISE QUIRINO CAVALCANTE E OUTRO

REU: HOMEX BRASIL CONSTRUCOES LTDA. E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 0004066-50.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE LUIZ CRAMONISCH DE OLIVEIRA

ADV/PROC: MS001310 - WALTER FERREIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI

VARA : 4

PROCESSO : 0004067-35.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ERNANI GOMES

ADV/PROC: SC007701 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO

REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADV/PROC: MS005871 - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 0004068-20.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004069-05.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 3A VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 6

PROCESSO : 0004070-87.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE MARILIA/SP - 11A. SUBS. JUD. SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0004071-72.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5A VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004072-57.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA FED. DA SUBS. JUDIC. DE SAO MIGUEL DO OESTE

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0004073-42.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004074-27.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: ANTENOR FELIX DA CRUZ - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004075-12.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: ADRIATICO AGRO PASTORIL E COMERCIO LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 0004076-94.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: ARLETE IZABEL CAVASIN ZEZAK - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004077-79.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: BICHO SOLTO PET SHOP LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004078-64.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: BOM JESUS DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 0004079-49.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: ALIANCA LEILOES RURAIS LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 0004080-34.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA



EXECUTADO: ALMEIDA & MATOS LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004081-19.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: AGROPECUARIA CEREAIS DO CAMPO LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004082-04.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: ALMEIDA & OSSUNA LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004083-86.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: MART ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 0004084-71.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: JOAQUIM VILELA DA SILVA 94118710110

VARA : 6

PROCESSO : 0004085-56.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: ALICE ARAKAKI FELIX - EPP

VARA : 6

PROCESSO : 0004086-41.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010256 - LILIAN ERTZOGUE MARQUES

EXECUTADO: M E FERMIM DOS SANTOS - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004087-26.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: TAKATORI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

VARA : 6

PROCESSO : 0004088-11.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CRMV/MS

ADV/PROC: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

EXECUTADO: SANDRA LOUBET IZIDRE

VARA : 6

PROCESSO : 0004089-93.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: GENISIA TELES GOMES

ADV/PROC: MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA

REU: POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

VARA : 1

PROCESSO : 0004092-48.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: RAMAO PORTELA DE AQUINO JUNIOR

ADV/PROC: MS008754 - VALESKA MARIA ALVES PIRES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0004093-33.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004094-18.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004095-03.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004096-85.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS

ADV/PROC: MS018768 - PEDRO HENRIQUE ALVARES DE OLIVEIRA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0004099-40.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0004063-95.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0014553-16.2016.403.6000 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MARINO & COSTA LTDA E OUTROS

ADV/PROC: MS005782 - WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA BRITO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: MS007594 - VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI

VARA : 2

PROCESSO : 0004090-78.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002532-08.2016.403.6000 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR

EMBARGADO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

ADV/PROC: PROC. STELLA MARIA ARAUJO

VARA : 6

PROCESSO : 0004091-63.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002972-04.2016.403.6000 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR

EMBARGADO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

ADV/PROC: PROC. STELLA MARIA ARAUJO

VARA : 6

PROCESSO : 0004100-25.2017.403.6000 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002153-86.2015.403.6005 PROT: 18/09/2015

CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 3

PROCESSO : 0002198-90.2015.403.6005 PROT: 22/09/2015

CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000070

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000076

CAMPO GRANDE, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 33/2017-SC05.B

PRAZO: 15 (quinze) dias.

REFERENTE: AÇÃO PENAL nº 0007027-32.2015.4.03.6000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de MARIA DE LOURDES FELICIO, brasileira, filha de Edson Felicio e Santa da Silva Felicio, nascida em 11/02/1964, em Vila Velha (ES), RG 19.119.940 SSP/SP, CPF 084.176.768-80, atualmente em local incerto e não sabido, E OUTROS.

FINALIDADE: CITAÇÃO da acusada acerca do recebimento da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, dando-a como incurso nas penas do artigo 288 do Código Penal (redação anterior à Lei 12.850/13), devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, se necessário, sob pena de revelia.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2017.

JOÃO FELIPE MENEZES LOPES

Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

**SEDI TRES LAGOAS**

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO POLINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001015-22.2017.403.6003 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL PUBLICA DE IMPROB

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JAIR DA SILVA

REU: SERGIO REIS PAULO E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0001016-07.2017.403.6003 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL PUBLICA DE IMPROB

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JAIR DA SILVA

REU: HELIO PEREIRA DE PAULA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0001017-89.2017.403.6003 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0001018-74.2017.403.6003 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL PUBLICA DE IMPROB

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JAIR DA SILVA

REU: EFRAIM PEREIRA DE CASTILHO JUNIOR E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0001019-59.2017.403.6003 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL PUBLICA DE IMPROB

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JAIR DA SILVA

REU: ERLANDSON ARAUJO DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0001020-44.2017.403.6003 PROT: 08/05/2017

CLASSE : 00001 - Acao CIVIL PUBLICA

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JAIRO DA SILVA

REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

VARA : 1

PROCESSO : 0001021-29.2017.403.6003 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: JUIZ FEDERAL RELATOR CONVOCADO

ADV/PROC: PROC. DAVI MARCUCCI PRACUCHO

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS - MS

VARA : 1

PROCESSO : 0001022-14.2017.403.6003 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS

ADV/PROC: PROC. MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS - MS

VARA : 1

PROCESSO : 0001023-96.2017.403.6003 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA CIVIL DE TRES LAGOAS/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0001024-81.2017.403.6003 PROT: 09/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: EZEQUIEL ROCHA TEIXEIRA

ADV/PROC: MS011529 - MAURO EDSON MACHT

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000010

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

TRES LAGOAS, 09/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

O Doutor FELIPE BITTENCOURT POTRICH, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, não localizada, estando portanto em lugar incerto ou não sabido pelo presente Edital, fica o condenado INTIMADO a efetuar o pagamento da pena de multa imposta por ocasião da sentença prolatada nos autos em epígrafe. O pagamento deverá ser feito através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, disponível no site do Tesouro Nacional ([www.stn.fazenda.gov.br/siafi](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi)) cujos dados para preenchimento são: UG: 200246, Gestão: 00001, Código: 20203-7 (Fundo Nacional Antidrogas), Valor: R\$ 14.700,73 (quatorze mil, setecentos reais e setenta e três centavos). Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 392, IV e 1º, do Código de Processo Penal, e art. 285, 2º, do Provimento nº 64 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

O Doutor FELIPE BITTENCOURT POTRICH, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, não localizada, estando portanto em lugar incerto ou não sabido pelo presente Edital, fica o condenado INTIMADO a efetuar o pagamento da pena de multa imposta por ocasião da sentença prolatada nos autos em epígrafe. O pagamento deverá ser feito através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, disponível no site do Tesouro Nacional ([www.stn.fazenda.gov.br/siafi](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi)) cujos dados para preenchimento são: UG: 200246, Gestão: 00001, Código: 20203-7 (Fundo Nacional Antidrogas), Valor: R\$ 15.883,48 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 392, IV e 1º, do Código de Processo Penal, e art. 285, 2º, do Provimento nº 64 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

O Doutor FELIPE BITTENCOURT POTRICH, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, não localizada, estando portanto em lugar incerto ou não sabido pelo presente Edital, fica o condenado INTIMADO a efetuar o pagamento da pena de multa imposta por ocasião da sentença prolatada nos autos em epígrafe. O pagamento deverá ser feito através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, disponível no site do Tesouro Nacional ([www.stn.fazenda.gov.br/siafi](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi)) cujos dados para preenchimento são: UG: 200246, Gestão: 00001, Código: 20203-7 (Fundo Nacional Antidrogas), Valor: R\$ 14.700,73 (quatorze mil, setecentos reais e setenta e três centavos). Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 392, IV e 1º, do Código de Processo Penal, e art. 285, 2º, do Provimento nº 64 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **1A VARA DE PONTA PORA**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL



5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ-MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 14/2017-SCL

O Doutor JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. FAZ SABER ao acusado EUGENIO ANTONIO GALEANO RAMIREZ, paraguaio, nascido aos 15/11/1977 em Pedro Juan Caballero/PY, filho de Raimundo Galeano e Ramona Ramirez, cédula de identidade paraguaia nº 3.787.585/RP/PY, que pelo presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, fica devidamente INTIMADO para audiência admonitória designada para o dia 08/06/2017, às 15h (horário do MS), às 16h (horário de Brasília) na Execução Penal nº 0002221-36.2015.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputado a execução da pena estabelecida nos autos principais nº 0003165-77.2011.403.6005. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 08 de maio de 2017. Eu \_\_\_\_\_ Liana Zancanaro Busato, Técnica Judiciária, RF 7441, digitei. Eu \_\_\_\_\_ Edilson Antônio da Silveira, Diretor de Secretaria, RF 7463, conferi.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### SEDI NAVIRAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000478-17.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS

INDICIADO: VALDECIR ROBERTO HIPOLITO

VARA : 1

PROCESSO : 0000479-02.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PAULO HENRIQUE GOMES MEIRA

ADV/PROC: MS016739 - THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

IMPETRADO: PRO-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

VARA : 1

PROCESSO : 0000480-84.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SOLANGE RIQUELME MARTINS

ADV/PROC: MS007642 - WILIMAR BENITES RODRIGUES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000481-69.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0000482-54.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0000483-39.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: TEREZA DA SILVA GALLO

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000484-24.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: EMANUELLE LYARA DOS SANTOS ROSA

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000485-09.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO BORGES DOS SANTOS  
ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 0000486-91.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ALCIDES DA CRUZ

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000487-76.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ELAINE LUZIA MARTINS

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000488-61.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ANTONIO FELIX DA SILVA

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000489-46.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ANTONINHO JOSE DA ROSA

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000490-31.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ALCINO NORATO

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000491-16.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: PALMIRA CARLOS THOMPSON VENANCIO

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000492-98.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0000493-83.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: CAMILA SCACCHETTI COSTA NASCIMENTO

ADV/PROC: MS016468 - CLODOALDO ANDRE DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000494-68.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS

VARA : 1

PROCESSO : 0000495-53.2017.403.6006 PROT: 02/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: JUIZ(A) RELATOR(A) DO TRF-3.REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000018

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000018

NAVIRAI, 02/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000496-38.2017.403.6006 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 4.A VARA FEDERAL DE CASCAVEL/PR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS

VARA : 1

PROCESSO : 0000497-23.2017.403.6006 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: FRANCISCO CHAGAS DA SILVA

ADV/PROC: MS018066 - TAISE SIMPLICIO RECH BARBOSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000498-08.2017.403.6006 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00240 - ACAO PENAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS

REU: JOSE DO VALE BARBOSA

VARA : 1

PROCESSO : 0000499-90.2017.403.6006 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00240 - ACAO PENAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS

REU: MARCOS VINICIUS BALBUENA DUQUE DOS SANTOS

VARA : 1

PROCESSO : 0000500-75.2017.403.6006 PROT: 03/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP - SJSP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000005

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

NAVIRAI, 03/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000501-60.2017.403.6006 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SILVIA REGINA DE LIMA

ADV/PROC: MS018845 - IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000502-45.2017.403.6006 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA

EXECUTADO: C R PAIXAO - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0000503-30.2017.403.6006 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA

EXECUTADO: C R PAIXAO - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0000504-15.2017.403.6006 PROT: 04/05/2017

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA TRF/3A. REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000004

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

NAVIRAI, 04/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000505-97.2017.403.6006 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: REMILDO RIBEIRO FIAUX

ADV/PROC: MS017829 - THAYSON MORAES NASCIMENTO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0000507-67.2017.403.6006 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS - JEF/DRS/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000506-82.2017.403.6006 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 0001406-02.2016.403.6006 CLASSE: 240

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

NAVIRAI, 05/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)